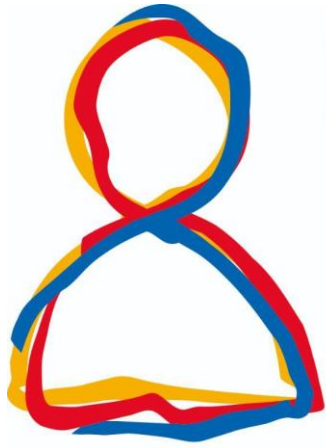


2023-2027



museu das
memórias
(in) **possíveis**

PLANO MUSEOLÓGICO



**Instituto
APPOA**
Clínica, intervenção e pesquisa em psicanálise



museu das
memórias
(in) **possíveis**

ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA DE PORTO ALEGRE

GESTÃO 2023/2025

Presidência: Roseli Maria Olabbarriaga Cabistani
1ª Vice-Presidência: Marcia Helena de Menezes Ribeiro
2ª Vice-Presidência: Cristian Giles
1ª Secretária: Marcia Helena de Menezes Ribeiro
2ª Secretária: Simone Goulart Kasper
3ª Secretária: Ana Paula Carvalho da Costa
1ª Tesouraria: Christiane de Macedo Bittencourt
2ª Tesouraria: Otávio Augusto Winck Nunes

MESA DIRETIVA

Alexei Conte Indursky
Ana Paula Carvalho da Costa
Beatriz da Fontoura Guimarães
Carolina Mousquer Lima
Cristian Giles
Eliana Dable de Mello
Glaucia Escalier Braga
Leonardo Beni Tkacz
Lucia Martins Costa Bohmgahren
Luciane Maria Susin
Luciano Assis Mattuella
Manuela Lanius
Manuela Sampaio de Mattos
Marcia Goidanich
Marcia Helena de Menezes Ribeiro
Mercês Sant Anna Ghazzi
Priscilla Machado de Souza
Sidnei Artur Goldberg

COMISSÕES

Conselho Fiscal

Cleuza Maria de Oliveira Bueno, Deborah Nagel Pinho, Luciana Portella Kohlrausch, Luciano Assis Mattuella, Maria Angela Bulhões e Marta Pedó.

Comissão de Acolhimento

Lucia Serrano Pereira, Lucy Linhares da Fontoura, Maria Ângela Cardaci Brasil, Eda Estevanell Tavares.

Comissão de Analistas - Membros

Coordenação: Ana Maria Medeiros do Costa e Robson de Freitas Pereira
Edson Luiz Andre de Sousa, Jaime Betts, Ligia Gomes Victora, Lucia Serrano Pereira, Maria Auxiliadora Pastor Sudbrack e Maria Ângela Cardaci Brasil, Liz Nunes Ramos, Marta Pedó.

Comissão de Biblioteca

Coordenação: Maria Beatriz de Alencastro Kallfelz e Regina de Souza Silva Dorisnei Jornada da Rosa, Flavia de Toledo Oliveira Lucas, Grasiela Maria Kraemer, Iara Maria Fernandes Pereira, Iolanda Bragança, Liliane Seide Froemming e Thales Melgarejo de Abreu.

Direção de Ensino

Liz Nunes Ramos, Liliane Seide Froemming, Carmen Backes e Cristian Giles.

Comissão do Núcleo de Psicanálise da Infância e Adolescência

Coordenação: Inajara Erthal Amaral

Ana Laura Giongo, Fernanda Pereira Breda, Francielle Limberger Lenz, Gerson Smiech Pinho, Joana Martins Costa Bohmgahren e Mercedes Sant Anna Ghazzi.

Comissão do Percurso em Psicanálise

Coordenação: Maria Elisabeth da Silva Tubino e Siloé Rey

Cleuza Maria de Oliveira Bueno, Ester Trevisan, Gerson Smiech Pinho, Luciano Mattuella, Lucy Linhares da Fontoura, Mercês Ghazzi, Roseli Maria Olabarriga Cabistani.

Coordenação da Clínica

Cristian Giles, Ester Luiza Rosso Trevisan, Luciana Leiria Loureiro e Otavio Augusto Winck Nunes.

Comissão de Eventos

Coordenação: Christiane de Macedo Bittencourt

Debora Eliane Bertol e Isadora Machado.

Comissão de Publicações

Coordenação: Luciano Assis Mattuella, Silvia Raimundi Ferreira, Fernanda Pereira Breda e Fernando Hartmann

Comissão de Aperiódicos

Coordenação: Luciana Leiria Loureiro e Marcia Goidanich

Ana Lucia Mandelli de Marsillac, Bianca Guaragna Kreisner, Larissa Costa Beber Scherer, Maria de Lourdes Duque-Estrada Scarparo, Mariana de Bastiani Lange, Maria Mônica Candal Poli, Sonia Mara Moreira Ogiba, Tatiana Guimaraes Jacques e Tatiane Reis Vianna.

Comissão do Correio

Coordenação: Ana Paula Carvalho da Costa e Carla Cervera Sei

Amanda Schreiner Pereira, Ana Paula Melchior Stahlshmidt, Debora Franke, Iana Stadulne Aquino, Isadora Machado, Lisiane Machado De Oliveira Menegotto e Mateus Augusto Pellens Baldissera.

Comissão do Website

Coordenação: Paulo Gleich

Marta Pedó, Maria de Lourdes Duque-Estrada Scarparo, Sidnei Artur Goldberg.

Comissão da Revista

Coordenação: Clarice Sampaio Roberto e Mariana Kraemer Betts

Antônia Motta Roth, Chaveli Dockorn Brudna Kinn, Elaine Rosner Silveira, Mariana Hollweg Dias, Otávio Augusto Winck Nunes e Renata Maria Conte de Almeida.

Comissão de Relações Interinstitucionais

Coordenação: Sidnei Artur Goldberg e Marta Pedó

Ana Maria Medeiros da Costa, Edson Luiz André de Sousa, Eliana dos Reis Betancourt, Lucia Serrano Pereira, Liz Nunes Ramos, Manuela Lanius, Robson de Freitas Pereira e Rosane Monteiro Ramalho.

INSTITUTO APPOA

Diretoria Executiva - Ieda Prates da Silva

Diretoria de Clínica, Intervenção e Pesquisa - Ângela Langaro Becker

Diretoria de Ensino e Projetos de Assistência Social - Luciane Maria Susin

Diretoria de Publicações - Alexei Conte Indursky

Diretoria Administrativa, Financeira e de Captação de recursos - Eliana Dable de Mello

Secretaria - Tatiane Reis Vianna

COMISSÃO DO MUSEU DAS MEMÓRIAS (IM)POSSÍVEIS

Coordenação

Maíra Brum Rieck

Edson Luiz André de Sousa

Membros e Membras

André Oliveira Costa

Maria de Lourdes Scarparo

Vanessa Solis Pereira

Equipe Técnica

Assessoria Museológica

Priscila Chagas Oliveira (2018-2022)

Dani Marin Amparo Rangel (2023)

Estágios em Museologia

Luis Fernando Herbert Massoni (2019)

Lizandra Caon Bittencourt (2021)

Clara Eloísa da Fontoura Ungaretti (2022/2023)

Assessoria Cultural

Daniele Borges Bezerra (2022)

Design Gráfico

Raquel Alberti

Marcela Fehrenbach

Programação

Rafael Nascimento

Tradução do Site para o Inglês

Lisa Shaw

O48 Oliveira, Priscila Chagas

Plano Museológico: Museu das Memórias
(In)Possíveis 2023-2027 / Priscila Chagas Oliveira; Dani
Marin Amparo Rangel. Porto Alegre: Instituto APPOA,
2023.

82p.

1. Plano Museológico. 2. Planejamento – Museus. 3.
Associação Psicanalítica. 4. Psicanálise I. Título. II.
Oliveira, Priscila Chagas. III. Rangel, Dani Marin Amparo.

CDU: 069.6

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
(Bibliotecária Nalin Ferreira Da Silveira - CRB10/2186)

CERTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente Plano Museológico do Museu das Memórias (*In*)Possíveis, museu de tipologia virtual vinculado ao Instituto APPOA - Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise, desdobramento da Associação Psicanalítica de Porto Alegre (APPOA), foi realizado através de assessoria museológica executada pelas Museólogas Priscila Chagas Oliveira, registrada no COREM/3R sob o nº 0198-I, com Certificação de Responsabilidade Técnica nº 58/2022 registrada no Conselho Regional de Museologia 3ª Região (COREM/3R) em 16 de março de 2022 e Dani Marin Amparo Rangel registrada no COREM/3R sob o nº 0277-I, com Certificação de Responsabilidade Técnica nº 086/2023 registrada no Conselho Regional de Museologia 3ª Região (COREM/3R) em 19 de janeiro de 2023.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	10
2 DIAGNÓSTICO GLOBAL	13
2.1 ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA DE PORTO ALEGRE - APPOA	13
2.2 INSTITUTO APPOA - CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE	14
2.3 MUSEU DAS MEMÓRIAS (IN)POSSÍVEIS	16
2.3.1 Histórico	17
2.3.2 Descrição Institucional	20
2.3.2.1 Quadro de Pessoal	23
2.3.2.2 Acervo, Coleções e Exposições	23
2.3.3 Definição Conceitual	28
2.3.4 Análise do Ambiente Interno e Externo - Matriz SWOT	29
2.3.5 Objetivos Estratégicos	31
3 PROGRAMAS	33
3.1 PROGRAMA INSTITUCIONAL	33
3.1.1 Documentos Institucionais	33
3.1.2 Registro nos Órgãos Competentes	33
3.1.3 Parcerias e Relações Institucionais	34
3.1.4 Diretrizes de Ação	34
3.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS	35
3.2.1 Organograma	35
3.2.2 Demanda e Qualificação de Pessoal	36
3.2.3 Diretrizes de Ação	37
3.3 PROGRAMA DE ACERVOS, PESQUISA E COMUNICAÇÃO	37
3.3.1 Aquisição e Descarte	38
3.3.2 Pesquisa e Documentação	39
3.3.3 Preservação e Conservação	40
3.3.4 Comunicação Institucional	41
3.3.5 Comunicação Museológica lato sensu	45
3.3.6 Diretrizes de Ação	48
3.4 PROGRAMA EDUCATIVO-CULTURAL	48
3.4.1.1 Os projetos	49
3.4.2 Diretrizes de Ação	50
3.6 PROGRAMA DE ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO, SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE	50
3.6.1 Dados técnicos do site e sistema	51
3.6.2 Mapa do site	51
3.6.3 Mapa do Tainacan	53
3.6.4 Segurança da Informação	55

3.6.5 Acessibilidade Universal	55
3.6.6 Diretrizes de Ação	58
3.7 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO	58
3.7.1 Gestão Financeira	58
3.7.2 Leis de Incentivo e Editais	59
3.7.3 Diretrizes de Ação	60
4 PROJETOS	61
APÊNDICES	62
ANEXO 1 - ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO APPOA	63
ANEXO 2 - ATA DE CRIAÇÃO	78

1 APRESENTAÇÃO

Que museu somos nós? Retomando a tradicional gênese do termo Museu, proveniente do “templo das musas” gregas, o [Museu das Memórias \(In\)Possíveis \(MM/InP\)](#) é um museu muito mais próximo ao espaço abstrato de presentificação das ideias e recriação do mundo por meio da memória do que de um espaço físico, templo sagrado destinado a apenas uma memória oficial. Assim, nesse sentido, somos um museu-fenômeno, conforme bem descreve a museóloga Tereza Scheiner¹. Um museu em movimento, em transformação, livre e plural em constante atualização².

Todavia, também somos um museu-instituição. Um museu vinculado ao [Instituto APPOA: clínica, intervenção e pesquisa em psicanálise](#) - que viabiliza a realização do processo de musealização dos testemunhos acolhidos, organizados, documentados e expostos, sempre coletiva e colaborativamente. Todo esse processo é regido pelo Plano Museológico (2018) iniciado em 2017 e finalizado em 2018 e que hoje, em 2023, é atualizado neste novo documento.

Também somos um museu virtual. No entanto, não somos menos reais do que os museus “de pedra e cal”. Da mesma forma, não somos meras cópias digitalizadas dos museus e acervos físicos. Realizamos o processo de musealização em tempo-real, no ciberespaço e através da linguagem eletrônica, imersos no que Pierre Lévy³ nomeou movimento social da cibercultura. A gestão do Museu das Memórias (In)Possíveis se dá por meio da mediação da tecnologia digital conectada à Internet, e por isso as relações entre museu, visitantes, equipe, interlocutores e outras instituições se dão por meio das interfaces físicas, gráficas e sociais⁴.

Nosso acervo nos permite contar sobre algo. Nossas coleções dizem de algo que não está longe na história, mas muito perto... perto no tempo e no espaço. Está na nossa cidade, no nosso país e no mundo. Nosso acervo nos caracteriza como um museu de memória e de consciência.

Os Museus de Memória e Consciência possuem a missão comum de tornar visíveis, audíveis e assimiláveis, acontecimentos e experiências que tendem a ser silenciadas. Trata-se de uma modalidade pensada para fomentar a consciência crítica, a partir de

¹ SCHEINER, Tereza Cristina Moletta. As bases ontológicas do Museu e da Museologia. In: **SIMPÓSIO MUSEOLOGIA, FILOSOFIA E IDENTIDADE NA AMÉRICA LATINA E CARIBE**. ICOFOM LAM, Coro, Subcomitê Regional para a América Latina e Caribe/ICOFOM LAM, p.133-143, 1999.

² MAGALDI, Monique B.; BRULON, Bruno; SANCHES, Marcela. Cibermuseologia: as diferentes definições de museus eletrônicos e a sua relação com o virtual. In: MAGALDI, Monique BRITO, Clóvis Carvalho (Org.). **Museus & Museologia: desafios de um campo interdisciplinar**. Brasília: FCI- UnB, 2018. p. 135-155.

³ LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Ed.34, 1999.

⁴ OLIVEIRA, Priscila Chagas; NUNES, João Fernando Igansi. Interfaces da memória social: museus, virtualidades e atualidades. **Revista Eletrônica Ventilando Acervos**, Florianópolis, v. especial, n. 1, p. 7-22, jul. 2021. [Disponível em](#). Acesso em 13 dez. 2021.

uma tomada de posição ético-política, frente a acontecimentos traumáticos, violentos e de violações aos direitos humanos.

Somos um museu que apela às consciências diante do horror e da violência cotidiana. Buscamos, por intermédio de nossas narrativas sensíveis, gerar empatia, fomentar reflexão e construir uma cultura para os direitos humanos. Somos um museu que marca as memórias difíceis, as memórias da dor, as memórias traumáticas, as memórias *(in)*possíveis associadas às violações dos direitos humanos que presenciamos na sociedade⁵.

Assim, o Museu das Memórias *(In)*Possíveis do Instituto APPOA – clínica, intervenção e pesquisa em psicanálise, é um museu de tipologia virtual que busca inscrever histórias e narrativas, acolhendo as produções de sujeitos cujos lugares discursivos estão fragilizados nos laços sociais e que estão na ordem do *(In)*dizível, do Impensável, do *(In)*consciente e do Impossível.

Somos um museu-intervenção construído sob a ética da psicanálise e que busca fazer um comum, reconhecendo as diferenças.

Mas afinal, o que é o impossível e o que é o possível? O que é o *In* com N? O que é um museu fundado na ética da psicanálise? Por que inscrever a psicanálise em um Museu?

O *(In)*Possível do Museu se refere à dimensão subterrânea da memória que introduz a ideia moebiana de possível e de impossível ao mesmo tempo. O *IN* evidencia o *(in)*consciente, o *(in)*dizível, o Impossível, a *(In)*tervenção.

Mas o que é um Museu-Intervenção? Unir Museologia e Psicanálise está na ordem da inauguração, da criação e da ficção. O Museu das Memórias *(In)*Possíveis é gerido principalmente por psicanalistas, mas não é um espaço clínico propriamente dito, os participantes do nosso museu não são nossos pacientes. No entanto, a clínica está implícita, pois trabalha-se no que Freud chamou de transferência.

Dessa forma, o Museu vem receber discursos marginais, discursos outros, discursos que supostamente estão de fora, mas um fora que moebianamente cria e sustenta o dentro. O Museu acolhe e recebe o horror, mas nunca para o reproduzir ou o reafirmar. Buscamos transformar e imaginar novos mundos onde o laço humano não desumanize os que buscam outras formas de viver ou criminalizem aqueles que questionam os poderes estabelecidos.

Assim, este Plano Museológico 2023-2027 busca revisar e refletir sobre suas próprias bases, lançadas quando da sua criação oficial em 2018.

Nos últimos quatro anos consolidamos nossa atuação enquanto Museu, inauguramos um (ciber)espaço multimodal, trabalhamos coletivamente com muitas pessoas,

⁵ VALLE, Carlos Beltrão; CURY, Marília Xavier. Museu de consciência x memória traumática - O Memorial da Resistência. In: ASENSIO; POL; ASENJO et al. (Ed). **Nuevos Museos, Nuevas Sensibilidades**. Series de Investigación Iberoamericana en Museología. Año 3, v. 4. 2012. [Disponível em](#).

firmamos parcerias e construimos nossa metodologia (sempre em atualização). Coincidentemente esses anos foram os últimos quatro anos em que fomos assolados pela covid-19, mas não apenas. Fomos vítimas do governo genocida de Bolsonaro. Anos de muita memória da dor que, em nossa potência transformadora, poderão ser musealizados, humanizados, contados um a um: nos dois sentidos do termo contar, no que diz respeito ao narrar e no que diz respeito ao um por um, o que significa que nunca chegamos a uma totalidade ou Verdade (com letra maiúscula).

Este texto foi baseado nas publicações de Máira Brum Rieck, Priscila Chagas Oliveira e Daniele Borges Bezerra para o [Correio APPOA n.321](#) de junho de 2022.

2 DIAGNÓSTICO GLOBAL

2.1 ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA DE PORTO ALEGRE - APPOA



Situado à Rua Faria Santos, 258 no Bairro Petrópolis na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, a Associação Psicanalítica de Porto Alegre foi fundada em 17 de dezembro de 1989.

Ela nasceu com o objetivo de:

- 1) permitir a formação de analistas;
- 2) garantir a qualidade analítica dos seus membros que ela reconheça como analista;
- 3) sustentar a produção e a difusão do discurso psicanalítico em todas as situações que não comprometem as condições de sua enunciação - ou de seus efeitos.

Sua estrutura compreende o trabalho para a transmissão da psicanálise na pólis, conforme descrito na sua [Ata de Fundação](#), do qual selecionamos alguns trechos que se seguem:

A APPOA encoraja e sustenta a produção e difusão do discurso psicanalítico, e cuida para que as condições de sua enunciação e dos seus efeitos não sejam comprometidas. Ela se engaja a dar às produções dos seus membros a ressonância que elas merecem, no seu seio e na *pólis*. A apresentação da psicanálise ao mundo é crucial, antes de mais nada, pelos efeitos possíveis do discurso psicanalítico na *pólis*, efeitos que constituem as condições sociais da sua prática. Por isso, a APPOA cuida que os produtos da transferência de trabalho que ela sustenta não sejam desviados no comércio cultural.

Se entende que este cuidado não se concretiza em um purismo doutrinal, ideológico, ou mesmo, prático. O diálogo no campo da cultura é também diálogo com todas as disciplinas e as práticas que interrogam a dita saúde mental. É essencial aqui que a psicanálise contribua à elucidação do real que funda como distinta cada prática, pois esta elucidação é a condição de uma interlocução indispensável.

O regulamento interno – a ser redigido – prevê desde já:

- a) Uma mesa diretiva que compreende as funções seguintes: presidente, tesoureiro, secretário, responsável do ensino, responsável das publicações, bibliotecário, responsável do acolhimento e responsável de eventos. A mesa diretiva decide coletivamente do andamento da Associação e das admissões de participantes e membros;
- b) Uma comissão de analistas membros da Associação (A.M.A) decide dos membros cuja prática a Associação reconhece qualidade analítica;

c) Um conselho dos membros fundadores presidido pelas pessoas que tomam a iniciativa desta proposta e cuja função consiste em cuidar para que a APPOA continue respondendo aos objetivos para os quais foi criada.

A [Mesa Diretiva e as Comissões](#) dos A.M.A. são renováveis por 1/3 a cada dois anos. Excepcionalmente, para engajar o trabalho, a primeira mesa diretiva e a primeira comissão disporá de três anos. O Conselho se reúne pelo menos uma vez por ano para discutir o Relatório Moral do secretário da APPOA, antes que seja apresentado à Assembleia Geral dos seus membros. Atualmente as Comissões são as que se seguem:

1. Conselho Fiscal
2. Comissão de Acolhimento
3. Comissão de Analistas - Membros
4. Comissão de Biblioteca
5. Direção de Ensino
6. Comissão do Núcleo de Psicanálise da Infância e Adolescência
7. Comissão do Percurso em Psicanálise
8. Coordenação da Clínica
9. Comissão de Eventos
10. Comissão de Publicações
11. Comissão de Aperiódicos
12. Comissão do Correio
13. Comissão do Website
14. Comissão da Revista
15. Comissão de Relações Interinstitucionais

A Presidência do Conselho dos Membros Fundadores constitui uma instância deliberativa de recurso para as outras instâncias institucionais, desde que não se realize o consenso que é modo decisório normal dessas instâncias.

2.2 INSTITUTO APPOA - CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE

**Instituto
APPOA**
Clínica, intervenção e pesquisa em psicanálise

Com o objetivo de reunir e dar sustentação às diversas práticas sociais fundamentadas na psicanálise, e propiciar as condições para a intervenção de novas articulações entre clínica, intervenção e pesquisa no campo analítico, o Instituto APPOA - Clínica, Intervenção e Pesquisa em psicanálise foi criado por meio de [Ata de Fundação](#), datado de outubro de 2007.

O Instituto APPOA se constitui enquanto uma associação de pessoa jurídica de direito privado, qualificada como sendo uma entidade civil sem fins lucrativos, que se rege

pelo seu Estatuto Social (ANEXO 1), do qual selecionamos alguns trechos que se seguem:

O Instituto APPOA vem responder à necessidade de criação de um espaço institucional que propicie inscrição formal ao estudo, ao exercício e à invenção de práticas dirigidas pelo discurso e pela ética analítica, mas que ainda não estão sustentadas pelas proposições da psicanálise *stricto sensu*. Neste sentido, seu trabalho se orienta pela ética psicanalítica, e assume uma função política, ampliando os efeitos do discurso psicanalítico em sua responsabilidade com a *pólis*.

Tem por finalidade congrega pessoas, físicas e jurídicas, com o objetivo de promover e realizar atividades clínicas, estudos, pesquisas e intervenções sociais, tendo como referência a psicanálise em sua articulação com outros campos de saber, constituindo práticas transdisciplinares, no âmbito da saúde, assistência social, educação e trabalho.

As atividades são organizadas em linhas de trabalho, produzindo um tensionamento com outros discursos que organizam o laço social, e exercitando a transmissão da ética psicanalítica no próprio contexto dos campos onde cada intervenção está sendo realizada.

A criação do Museu das Memórias (*In*)Possíveis, diretamente vinculado às atividades do Instituto APPOA, nasce desse posicionamento e em consonância com as proposições dispostas no Art. 4º, do Capítulo II, de seu Estatuto Social.

Linhas de Trabalho:

1. Sujeito e Cultura:
2. Psicanálise, Racismo e Políticas Étnico-Raciais
3. Psicanálise nas Instituições - Clínica e Intervenções
4. Museu das Memórias (*In*)Possíveis.

De acordo a Ata de fundação do Instituto APPOA, a APPOA, através de suas atividades de ensino, promoção de eventos e da inserção de seus membros em diferentes espaços de expressão pública, notadamente a mídia televisiva e escrita, dá mostra do cuidado da Instituição, não só de promover a transmissão da psicanálise àqueles que se pretende formar, mas também de intervir positivamente em questões concernentes ao espaço público e a *pólis*.

Assim, o Instituto APPOA é uma associação de pessoas interessadas em sustentar e constituir práticas orientadas pela ética psicanalítica, que assumam uma função política, ampliando os efeitos do discurso psicanalítico. Estas atividades estarão voltadas à produção de um tensionamento com outros discursos que organizam o laço social, exercitando a transmissão da ética psicanalítica no próprio contexto dos campos de intervenção.

De acordo com o Estatuto Social, Capítulo IV, o Instituto/Associação se organiza a partir dos seguintes órgãos:

- I. Quadro Associativo;
- II. Diretoria;
- III. Colegiado Gestor;
- IV. Conselho Fiscal;
- V. Assembleia Geral;

Quanto ao quadro de associados, Capítulo V, é prevista uma forma de participação no Instituto, “associados membros”, de número ilimitado, com direito a voz e voto nas deliberações do Instituto, que deverão ser necessariamente integrantes da Associação Psicanalítica de Porto Alegre - APPOA.

Cabe salientar que, quanto à Diretoria, Capítulo XI, a mesma será formada por seis associados membros, que estejam no pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações eleitos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, sendo eles:

- I. Diretor Executivo;
- II. Diretoria de Clínica, Intervenção e Pesquisa;
- III. Diretoria de Ensino e Projetos de Assistência Social;
- IV. Diretoria de Publicações;
- V. Diretoria Administrativa/ Financeira e de Captação de Recursos junto a entidade Pública e Privada;
- VI. Secretaria.

O Instituto/Associação será administrado por um Colegiado Gestor e uma Diretoria, constituída nos termos do Estatuto. Os demais órgãos: Colegiado Gestor, Conselho Fiscal e a Assembleia Geral estarão explicitados no já referido Estatuto Social do Instituto APPOA.

2.3 MUSEU DAS MEMÓRIAS (IN)POSSÍVEIS



2.3.1 Histórico

De acordo com a idealizadora Maíra Brum Rieck e o curador André Oliveira Costa, o Museu surgiu motivado por uma visita realizada em 2013 ao [Musée de l'Histoire de l'Immigration](#), a partir da leitura de um objeto exposto. Este objeto tratava-se de uma colcha de linho que contava a história de um imigrante africano: “Fora um presente de sua mãe, que sabia que seu filho migraria para um país frio, a França. Por medo do frio, a mãe achou por bem deixar seu filho bem aquecido, com o que supôs ser o artigo mais quente que conhecia desde o calor africano”⁶. Esse objeto exposto comoveu pela história que contava, e fez perceber todas as possibilidades que os objetos “sem valor” tem enquanto suportes de memória, registros sensíveis de presenças e ausências.

Com essa decisão tomada, a idealizadora Maíra Brum Rieck convidou André Oliveira Costa. Em 2014, ambos, percebendo a importância da presença de uma instituição mantenedora que os acolhesse, conversaram com Jaime Betts e Ana Costa, integrantes do Instituto APPOA, que imediatamente aceitaram o desafio de montar um **museu sustentado pela ética da psicanálise** nessa instituição.

A partir dessa primeira motivação/intenção política de preservação da memória, ou seja, de uma evidente vontade de memória, iniciaram-se as reflexões sobre o que seria esse tal museu sustentado pela ética da psicanálise:

Sabíamos o que não era, não era um museu da história da psicanálise. Também não gostaríamos que fosse um museu-cemitério, onde as pessoas depositariam objetos que gostariam de “se livrar” para não colocá-los no lixo. Não deveria ser também um museu estacionado no tempo. Nossa intenção era que fosse um museu vivo, que fizesse marca do que antes não tinha.⁷

No ano de 2017, a então equipe do Museu decidiu dar bases mais sólidas a esse fenômeno que estava em maturação na instituição e buscaram assessoria museológica. Nesse momento entra na equipe a Museóloga Priscila Chagas Oliveira, que já trabalhava há alguns anos com os museus de tipologia virtual. Esta entrada foi essencial para que se elaborasse um planejamento conceitual sólido, assim como a adequação do Museu à legislação museal brasileira.

Maíra e André, por meio das novas referências de teoria museológica advindas da assessoria museológica, partiram então da teoria museológica de Teresa Scheiner⁸ para compreender o caminho que estava sendo traçado. Nos museus, enquanto fenômenos, as “coisas” do mundo em sua relação entre material/imaterial são

⁶ RIECK, Maíra Brum; COSTA, André Oliveira. Museu das Memórias (*In*)Possíveis: memória, arquivo e intervenção. **Rev. Assoc. Psicanal. Porto Alegre**, n. 51/52, p. 51-64, jul. 2016/jun. 2017.

⁷ RIECK, Maíra Brum; COSTA, André Oliveira. Museu das Memórias (*In*)Possíveis: memória, arquivo e intervenção. **Rev. Assoc. Psicanal. Porto Alegre**, n. 51/52, p. 51-64, jul. 2016/jun. 2017.

⁸ SCHEINER, Teresa. O museu, a palavra, o retrato e o mito. In: Museologia e patrimônio - **Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio**, vol. I, nº1, jul/dez. 2008, p. 57-73.

movidos a partir do seu potencial enquanto sócio transmissores⁹ ou seja, “coisas” que são capazes de estabelecer relações entre a humanidade e a realidade, no tempo e no espaço.

Compreendeu-se então que um museu sustentado pela ética da psicanálise partiria de algo na realidade com potencial valor narrativo, e que a história desse objeto também possuiria valor de uma *intervenção*. Portanto, seríamos um museu com a capacidade de interferir no social e nos sujeitos envolvidos em cada coleção. A partir daquele momento, o museu passou a ser nomeado pelas membras e membros como **Museu-Intervenção**. No entanto, ainda faltava um nome. Faltava explicitar sua base conceitual.

Em 2018, iniciou-se a efetiva construção do Plano Museológico e concomitantemente a oficialização do Museu, a ser nomeado, como parte do Instituto APPOA. Ao mesmo tempo em que reuniões semanais ocorriam, o Museu se institucionalizou e se projetou para um futuro, através das ferramentas do planejamento museológico.

Iniciou-se com a caracterização da instituição e com o planejamento conceitual. Mas ainda precisávamos de um nome. Tinha-se em mente que seria um museu sustentado pela ética da psicanálise, mas foi muito árduo nomeá-lo. Como dito anteriormente, o primeiro nome informal foi “Museu-Intervenção”, uma vez que este significante dizia muito bem do aspecto de transformação no espaço público ao qual se destinava sua missão. Ao longo de várias reuniões, foram colocadas ideias que *diziam* do Museu, mas ainda sem a pretensão de ser o nome oficial. “Museu Psicanalítico”, “Museu-Intervenção”, “Museu das Memórias Difíceis”, “Museu das Memórias Subterrâneas”, “Museu das Memórias Recalcadas”, “Museu das Memórias Excluídas”, “Museu das Memórias Impossíveis”, “Museu das Memórias (*In*)finitas”... foram algumas ideias que surgiram e que já apontavam para onde caminhava-se.

A escolha do nome para o Museu passou do instante de ver um sonho possível, passou pelo tempo coletivo de compreender quais desejos o sustentam e sua inserção institucional, e chegou ao tempo em que concluiu um nome: **Museu das Memórias (*In*)Possíveis**. Em um primeiro momento, foi decidido que o nome seria Museu das Memórias (*Im*)possíveis. No entanto, por sugestão do psicanalista e hoje coordenador do Museu Edson Luiz André de Sousa, optou-se pela colocação do *IN* “(*In*)Possíveis” com N e não M. Essa mudança de letra não é qualquer e aponta para o **IN**consciente, para os lugares ocupados pelos sujeitos na sociedade, para o que é “dentro” (*IN*) e “fora” (*OUT*) do espaço público.

O nome do Museu aponta para a polissemia do significante *memória*, para as categorias do possível e do impossível: do que está inscrito, mas esquecido, ou distorcido; do que pode ser inscrito e rememorado, reinventado; do que não cessa de se inscrever (e precisa ser questionado); do que cessa de se inscrever, do que é

⁹ CANDAU, Joel. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2012.

silenciado; e do que resta impossível de ser inscrito no simbólico, mas nem por isso deixa de nos afetar e de relançar o desejo.

A criação do nome permitiu o vislumbre de uma missão, e de objetivos. Passou-se então para a realização do diagnóstico, objetivos estratégicos, programas e projetos. No fim de 2018, o Plano Museológico do Museu das Memórias *(In)Possíveis* já estava pronto, sendo inclusive tema de pesquisa de algumas aulas do curso de Museologia da UFRGS. O primeiro Plano Museológico de um museu de tipologia virtual no Brasil. Sonhamos grande.

Entre 2019 e 2020 o Museu foi se transformando em um sistema de informação, documentação e comunicação. Tornou-se um espaço sensível de apresentação do real por meio dos testemunhos musealizados. Com base nos objetivos estratégicos e nas diretrizes de ação delimitadas no Plano Museológico de 2018, foi possível a contratação de uma equipe técnica especializada de designer, programador e museóloga que foram fundamentais na criação de uma identidade visual, um repositório digital, utilizando o software de gestão de acervos Tainacan, e um site para comunicar todo o processo museológico em andamento.

Em 25 de maio de 2021, ocorreu o [Evento de Lançamento do Museu das Memórias \(In\)Possíveis](#), como parte da 19ª Semana Nacional de Museus, cujo tema foi: “O futuro dos museus: recuperar e reimaginar”. Nesse mesmo evento inauguramos as exposições: [“\(In\)Finitas Repetições”](#) e [“Belo Monte: violência e etnocídio”](#), além do Cartel Memória, dedicado ao estudo e pesquisa nos temas transversais da memória.

Em 2022, o Museu continuou fazendo parte ativa da agenda de eventos museológicos do [Instituto Brasileiro de Museus - Ibram](#), apresentando-se em diferentes eventos culturais e acadêmicos. Além disso, inauguramos novas exposições: [“Vila Chocolate: de quem\(m\) é feito o centro da cidade”](#) e [“Quando um livro se torna álbum de família”](#). O Cartel Memória tornou-se [Grupo de Trabalho “Trauma e Memória: interlocuções”](#) (GT Trauma e Memória) e continua crescendo, com integrantes de diversas partes do país.

Em 2022, o Museu consolidou-se no país, e iniciou o desenvolvimento de novas [coleções](#), [eventos](#) e inúmeras frentes de trabalho. A equipe técnica aumentou e a [Comissão do Museu](#) se modificou.

Em 2023, uma nova museóloga assumiu e com ela certamente muitas transformações positivas virão, e um caminho forte a trilhar rumo à construção de uma Política de Gestão de Acervos e o desenvolvimento de estratégias fundamentais em torno da inclusão, diversidade e da acessibilidade.

Que nos próximos quatro anos possamos crescer, viver e sensibilizar ainda mais.

2.3.2 Descrição Institucional

O Museu das Memórias (*In*)Possíveis, também chamado Museu APPOA, é um museu de tipologia virtual, ou cibermuseu¹⁰ registrado no Registro Nacional de Identificação de Museus (Museusbr) sob o código: [2.79.43.5347](#) e [N.SNIIC: SP - 15473](#).

Trata-se em uma instituição museológica, organização sem fins lucrativos, de natureza privada, sem Regimento Interno ou Estatuto próprio, sem sede física, sendo vinculado juridicamente ao Instituto APPOA - clínica, intervenção e pesquisa em psicanálise, instituição mantenedora que possui sede à Rua Faria Santos, 258 Petrópolis - Porto Alegre, RS. O Museu está hospedado em servidor próprio, com domínio proveniente da instituição mantenedora. Isso quer dizer que o Museu só é acessível através da tecnologia digital conectada à Internet.

¹⁰ Os cibermuseus são entendidos como uma “coleção de objetos digitalizados [...] que por sua conectividade e seu caráter multi acessível, permite transcender os modos tradicionais de comunicação e de interação com o visitante” In: SCHWEIBENZ, 2004 apud DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François (Ed). **Conceitos-Chave de Museologia**. São Paulo: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus: Pinacoteca do Estado de São Paulo : Secretaria de Estado da Cultura, 2014. p. 67.

Figura 1 - Home do [Museu das Memórias \(In\)Possíveis](#)

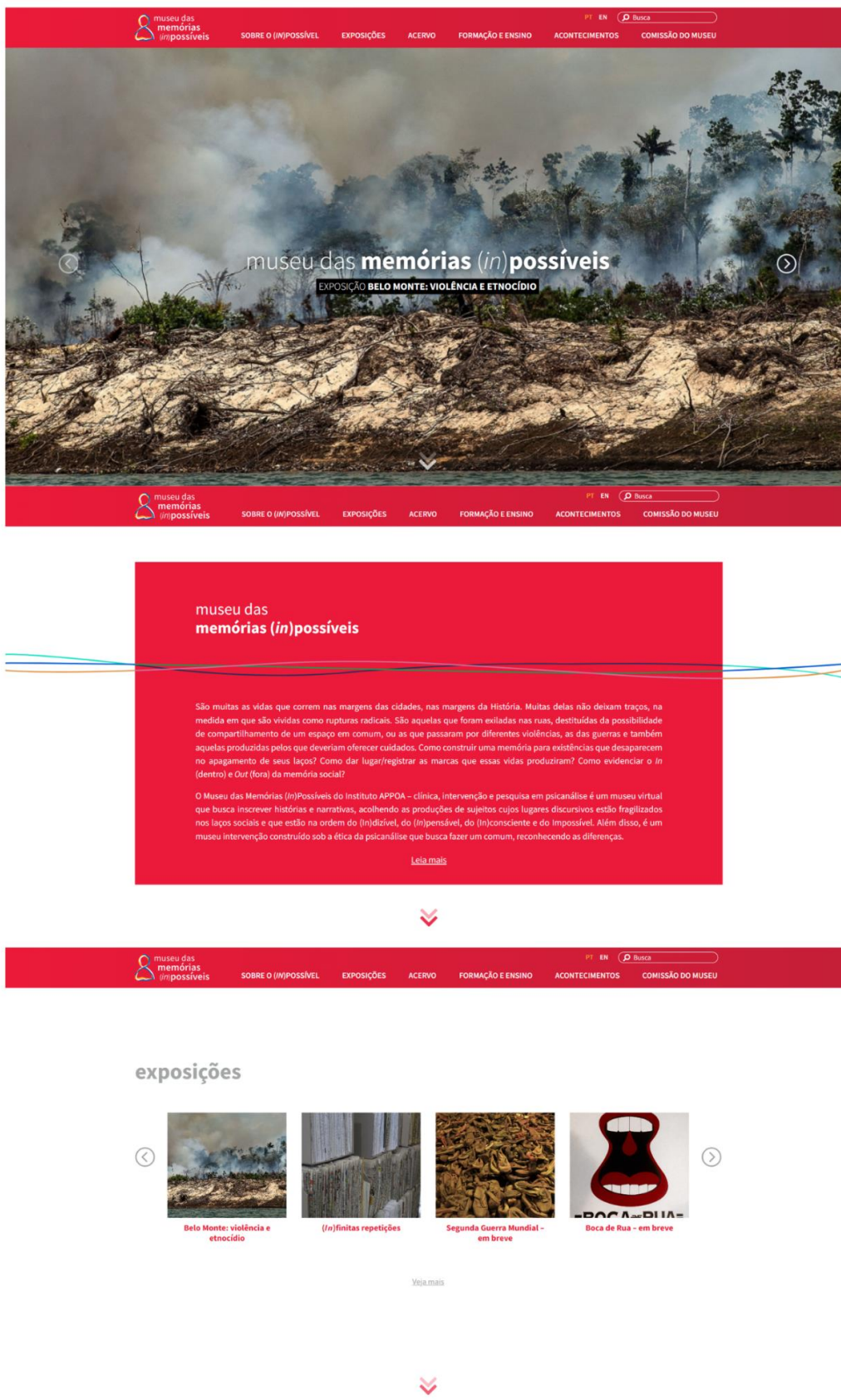


Figura 2 - Continuação da Home do [Museu das Memórias \(In\)Possíveis](#)



O acervo do Museu das Memórias (In)Possíveis é organizado em coleções temáticas e é gerenciado por meio do software [Tainacan](#), que além de *plugin* é tema de código aberto para *WordPress*, voltado para criação e gerenciamento de repositórios de acervos digitais. O Tainacan possibilita a preservação, documentação, gestão, comunicação e compartilhamento das coleções do Museu no ciberespaço.

A manutenção técnica desse sistema de informação e comunicação é realizada pela coordenação do Museu com assessoria da equipe técnica, composta por 1 museóloga, 1 programador, 1 tradutora e 2 designers.

O site do Museu está acessível nos idiomas Português brasileiro e Inglês.

O Museu se apresenta por meio de 6 abas na parte superior de seu site:

1. Na aba **Sobre o (In)Possível**, o museu apresenta sua finalidade, metodologia, missão, valores e plano museológico.
2. Na aba **Exposições**, estão indicadas as exposições lançadas e algumas que estão em processo de produção
3. Na aba **Acervo**, é possível localizar as coleções do Museu, disponíveis por meio do software Tainacan.
4. Na aba **Formação e Ensino**, consta o Grupo de Trabalho Trauma e Memória: interlocuções, dedicada ao ensino e pesquisa no tema transversal da memória.
5. Na aba **Acontecimentos** constam todas as notícias e informes gerais sobre o funcionamento do Museu
6. Na aba **Comissão do Museu** é possível conhecer as pessoas integrantes da equipe do Museu.

Na parte inferior do site constam os dados da Associação Psicanalítica de Porto Alegre, e os contatos do Museu nas mídias sociais [Facebook](#), [Youtube](#), [Instagram](#) e [LinkedIn](#).

2.3.2.1 Quadro de Pessoal

O Museu possui uma equipe ativa, a [Comissão do Museu](#), composta por cinco (5) membras(os) associadas(os) da APPOA e quatro (4) membras(os) da equipe técnica, o que inclui profissionais da área da Museologia, Programação e Design Gráfico e Digital. O Museu também conta com a presença de curadoras(es) externas(os) convidadas(os) conforme demanda de desenvolvimento de cada coleção e/ou exposição.

A coordenação fica a cargo de Maíra Brum Rieck e Edson Luiz André de Sousa, e as demais funções requeridas para o funcionamento do Museu são desempenhadas de acordo com o interesse de cada pessoa integrante da comissão e das necessidades do trabalho.

Cabe salientar que, conforme necessidade, setores específicos do Instituto APPOA, instituição mantenedora, são chamados para suprir certas demandas de funcionamento. Esses setores, tais como Diretoria, Secretaria, Comissão de Eventos, são essenciais para o desenvolvimento das atividades do Museu, uma vez que o mesmo se sustenta através dos recursos, competências e cultura organizacional do Instituto APPOA.

2.3.2.2 Acervo, Coleções e Exposições

O Acervo do Museu é adquirido por meio de **coleta**, ou seja, produção própria ou **doação** e/ou **cessão de uso**, conforme negociação e assinatura do **Termo de Autorização de Uso de Imagem e Produção**. Os materiais digitais (ou que precisaram passar por um processo de digitalização) são recebidos e armazenados em servidor próprio, sendo que *backups*, tanto do site quanto do repositório digital com as coleções, são realizados semanalmente.

Atualmente, o Museu das Memórias (*In*)Possíveis possui um acervo composto por coleções temáticas que giram em torno do tema das memórias traumáticas e que são classificados conforme categorias e subcategorias. O acervo é portanto composto de objetos de qualquer ordem: narrativas audiovisuais, verbais; sonhos; testemunhos, fotografias, obras de arte. Enfim, info narrativas (digitalizados ou nato digitais) que viabilizam a inscrição, no espaço público, de memórias subterrâneas e difíceis da memória coletiva.

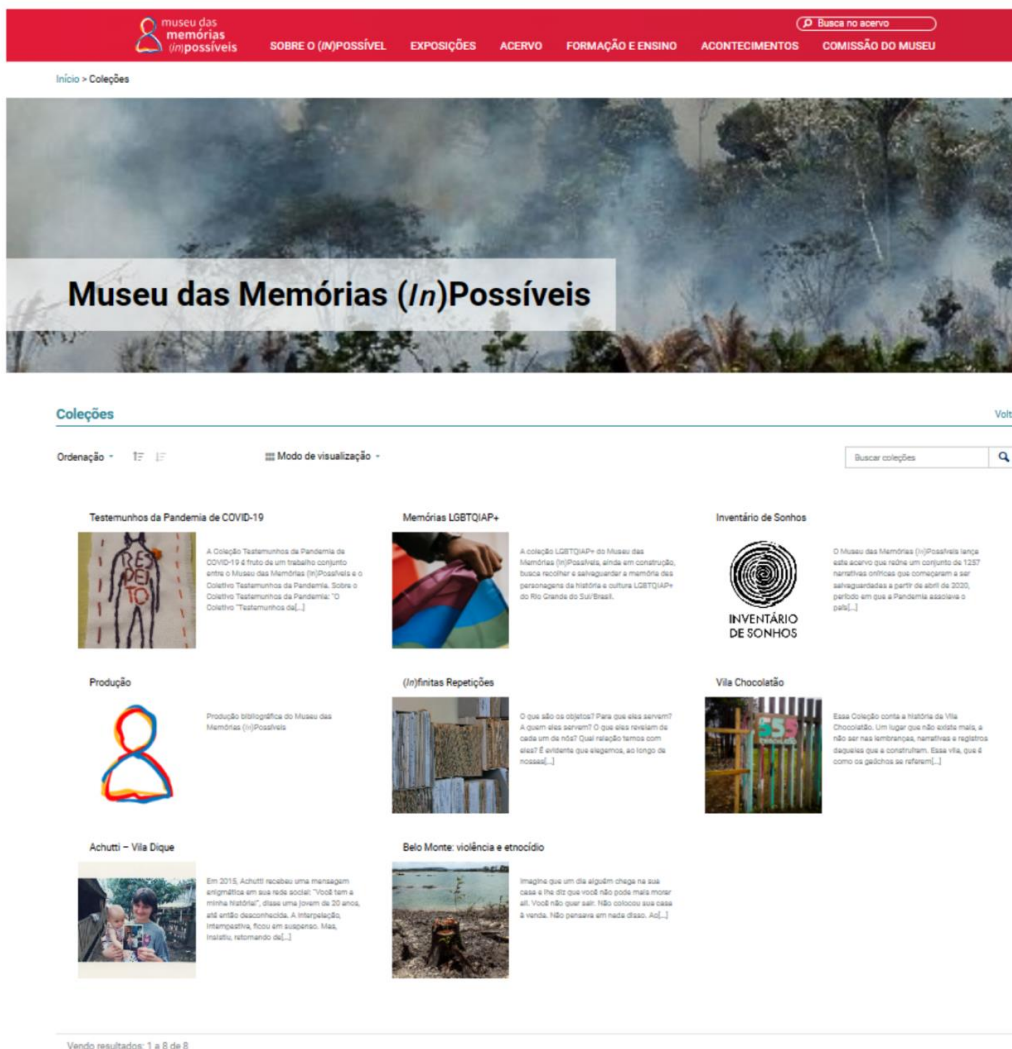
As coleções estão organizadas entre lançadas e em processamento, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Coleções do Museu das Memórias (*In*)Possíveis

	Coleção	Ano de Início	Categoria	Subcategorias	Situação	N. Itens
1	Belo Monte: violência e etnocídio	2017	Violência de Estado	Remoções Crime Ambiental	lançada	107
2	(<i>In</i>)finitas Repetições	2017	Cotidiano Formas diferentes de viver	Objetos Afetivos	lançada	139
3	Vila Chocolate	2017	Violência de Estado	Remoções Vilas-Favelas	lançada	
4	Segunda Guerra Mundial	2017	Guerras	Segunda Guerra Mundial Vítimas de Guerras Auschwitz	em processamento	54
5	<u>Jornal Boca de Rua - ONG ALICE</u>	2017	Violência de Estado	Pessoa em Situação de Rua	em processamento	143
6	Clínica do Testemunho RS	2017	Violência de Estado	Ditadura Civil-Militar Brasileira	em processamento	

7	Vila Dique	2019	Violência de Estado	Remoções Vilas-Favelas	lançada	233
8	Produções	2019	Bibliografia	Bibliografia	lançada	7
9	Corpoema/ Sopapo Poético	2020	Preconceito Genocídio	Racismo	em processamento	
10	Testemunhos da Pandemia	2020	Pandemias Genocídio Cotidiano	Covid-19	lançada	91
11	Inventário de Sonhos	2020	Pandemias Genocídio Sonhos	Covid-19	lançada	1257
12	Memórias LGBTQIAP+	2022	Preconceito	LGBTfobia	lançada	2
13	Epigramas	2022	Violência de Estado	Ditadura Civil- Militar Brasileira	em processamento	64
14	Cativeiro Sem Fim	2022	Violência de Estado	Ditadura Civil- Militar Brasileira	em processamento	
15	Crispin	2022			em processamento	
16	Carroça de Porto/ Histórias Ambulantes	2022	Cotidiano	Objetos Afetivos	em processamento	
17	Boate Kiss	2022	Tragédia	Vítimas de Tragédias	em processamento	

Figura 3 - [Página das coleções lançadas do Museu das Memórias \(In\)Possíveis](#)



As exposições do Museu das Memórias (In)Possíveis refletem as temáticas das coleções. No início de sua história, as coleções do Museu nasciam de exposições. Dessa forma, criava-se uma narrativa expográfica a partir de projetos artísticos já existentes e, conjuntamente com os autores desses projetos, fazia-se uma intervenção, e assim coleção nascia - a partir dessa curadoria coletiva. Atualmente, conjuntamente com essa metodologia inicial, também se desenvolvem coleções a partir da escolha de categorias e subcategorias que se deseja incorporar ao Museu, entendendo-as enquanto memórias traumáticas que poderão compor uma ou mais exposições. Dessa forma, tem-se diferentes coleções que podem fazer parte de uma mesma exposição.

Na tabela seguinte é possível observar a listagem de exposições do Museu e seu estado atual de constituição:

Tabela 1 - Exposições do Museu das Memórias (*In*)Possíveis

	Exposição	Ano de Início	Categoria	Subcategorias	Situação
1	Belo Monte	2017	Violência de Estado	Remoções Crime Ambiental	lançada
2	(<i>In</i>)finitas Repetições	2017	Cotidiano Loucura	Objetos Afetivos	lançada
3	Vila Chocolatão	2017	Violência de Estado	Remoções Vilas-Favelas	lançada
4	Segunda Guerra Mundial	2017	Guerras	2ª GM - Vítimas	em processamento
5	<u>Jornal Boca de Rua - ONG ALICE</u>	2017	Violência de Estado	Pessoa em Situação de Rua	em processamento
6	Clínica do Testemunho RS	2017	Violência de Estado	Ditadura Civil- Militar Brasileira	em processamento
7	Vila Dique	2019	Violência de Estado	Remoções Vilas-Favelas	lançada
8	Corpoema/ Sopapo Poético	2020	Preconceito Genocídio	Racismo	em processamento
9	Testemunhos da Pandemia	2020	Pandemias Cotidiano	Covid-19	em processamento
10	Inventário de Sonhos	2020	Pandemias Genocídio	Covid-19	em processamento
11	Memórias LGBTQIAP+	2022	Preconceito	LGBTfobia	em processamento
12	Epigramas	2022	Violência de Estado	Ditadura Civil- Militar Brasileira	em processamento
13	Cativeiro Sem Fim	2022	Violência de Estado	Ditadura Civil- Militar Brasileira	em processamento
14	Crispin	2022			em processamento
15	Carroça de Porto/ Histórias Ambulantes	2022	Cotidiano	Objetos Afetivos	em processamento
16	Boate Kiss	2022	Tragédia	Vítimas de Tragédias	em processamento

As **linhas de atuação** do Museu refletem suas categorias e subcategorias (que ainda estão passando por modificações teórico-conceituais), regidas pela ética psicanalítica transpassada pela ética museal. A teoria psicanalítica se ocupa em pensar a cultura, os valores, a ética de seu tempo. Se ocupa em pensar o que é o normal e o patológico de cada época, a moral vigente, quem são os humanos que ocupam o lugar de “resto” em determinado tempo histórico e o porquê disso.

A APPOA é uma instituição psicanalítica que em sua trajetória sempre se mostrou íntegra em relação aos preceitos fundamentais da psicanálise, e o Instituto APPOA veio, na história da APPOA, com um estatuto jurídico que possibilita a realização de projetos que *intervêm* na cultura. O Museu, nesse sentido, vem na esteira lógica da APPOA e do Instituto APPOA, uma vez que pretende relançar em ato a psicanálise na cultura, de forma que questionamentos importantes sejam realizados para que aqueles sujeitos que ocupam as posições de “resto”, de estrangeiros, de exilados, de matáveis, de marginais (que ocupam as margens) possam ser vistos desde um novo ângulo. A responsabilidade pela cisão entre os lugares sociais ocupados pelos sujeitos se recoloca no âmbito da formação dos laços sociais. Por sua vez, o Museu se apresenta como um lugar no qual aqueles que são sacrificados pela cultura possam ser reintegrados eticamente.

2.3.3 Definição Conceitual

O Museu das Memórias (*In*)Possíveis nasceu como um Museu sustentado pela ética da psicanálise ou a partir da ideia de “Museu-Intervenção”, o que já diz muito sobre sua função. Assim, sustentando-se na teoria e na ética da psicanálise, segue sua:

MISSÃO

Através de seus *objetos*, o Museu das Memórias (*In*)Possíveis se propõe a fazer *intervenções* no laço social, produzindo mudanças e questionamentos no modo como os sujeitos que vivem nas margens do espaço público são inscritos na memória coletiva.

VISÃO

Ser um espaço de registro de memórias subterrâneas ao qual a sociedade possa se endereçar. Testemunhando histórias individuais e coletivas que tendem a ser excluídas das narrativas hegemônicas que determinam nossos laços sociais.

VALORES

Sustentação na ética psicanalítica;
Recriação dos laços sociais fragilizados;
Responsabilização nos processos de exclusão das memórias;
Protagonismo dos sujeitos/testemunhas;
Coletivização e colaboração nos processos;
Respeito e valorização à diversidade;
Acessibilidade;

2.3.4 Análise do Ambiente Interno e Externo - Matriz SWOT

A análise do ambiente interno e externo é realizada por meio de um instrumento chamado Matriz SWOT, muito empregado dentro das organizações e que adaptado à realidade dos museus é indicado pelo IBRAM na sua obra [“Subsídios para a Elaboração de Planos Museológicos”](#) de 2016. A origem da sigla refere-se às palavras em inglês *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidade) e *Threats* (Ameaças). Esta análise fundamenta a criação dos Programas e Projetos para os próximos quatro (4) anos do Museu, assim como direciona a elaboração dos objetivos estratégicos.

No ambiente **interno** a análise se fundamenta nos termos de **forças** e **fraquezas** ou pontos fortes e fracos, ou seja, olhamos para dentro da instituição (aspectos organizacionais - recursos, competências - e culturais do próprio Museu, do Instituto APPOA e da Associação), observando e refletindo sobre os pontos que facilitam ou dificultam o museu de atingir seus objetivos e sua missão para com a sociedade.

Na análise **externa** busca-se investigar as condições do ambiente em que o museu está inserido - ambiente contextual ou relacional -, procurando identificar as oportunidades e ameaças. Entende-se por **oportunidades** quaisquer situações externas à instituição museológica, atuais ou possíveis ao seu futuro, que podem influenciar positivamente o alcance dos seus objetivos e missão. Já as **ameaças** são as situações da mesma natureza que, se não forem evitadas ou minimizadas, podem prejudicar o Museu. Essa análise se utiliza dos pontos fortes e fracos previamente identificados, uma vez que as melhores oportunidades são as que permitem utilizar os pontos fortes.

MATRIZ SWOT

		Auxilia	Prejudica
I N T E R N O	INSTITUCIONAL, GESTÃO DE PESSOAS E FINANCIAMENTO E FOMENTO	FORÇAS	FRAQUEZAS
		O Museu possui registro na Rede Nacional de Identificação de Museus (RENIN/museusbr)	O Museu não está no Cadastro Nacional de Museus - CNM
		Possui ata de criação	Não possui Regimento Interno ou Estatuto Social
		Possui missão, visão e valores definidos	Não possui fluxograma que auxilie na organização e compreensão dos processos
		Possui equipe qualificada e comprometida	Existe uma demanda por mais profissionais com especialidades necessárias

		ao andamento das atividades, tais como: social mídia, educador(a) e auxiliar de museologia
		Necessária a qualificação de alguns membras(os) da equipe na área da Museologia
	Possui apoio para recursos humanos, materiais e serviços da instituição mantenedora (Instituto APPOA)	O orçamento destinado ao Museu não é inteiramente suficiente para suprir todas as necessidades do Museu
	Possui uma rede de parcerias educacionais e culturais (pessoas físicas e privadas)	
	O Museu segue as diretrizes do seu Plano Museológico	
	Único museu virtual brasileiro com viés psicanalítico	
ACERVO E PESQUISA	Uso de um sistema de informação e documentação (Tainacan) para a gestão e comunicação do acervo	Não há Política de Gestão de Acervos
	O Museu acolhe processos e projetos de memorialização ligados a temática e a linha de atuação, através de parcerias	
	Acervo organizado, documentado e preservado	

COMUNICAÇÃO, EDUCATIVO- CULTURAL, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE	GT Trauma e Memória já é um espaço de pesquisa e ensino consolidado no país	
	Os estudos e pesquisas realizados no GT refletem as linhas de atuação do Museu	A temática do Museu possui uma complexidade que torna difícil a adaptação para uma linguagem mais inteligível
	Todos dados de recepção do Museu estão coletados no Google Analytics	O Museu ainda não desenvolveu seus projetos de estudos de dados de recepção
	O Museu lança simultaneamente exposições com versões em Inglês e Português brasileiro	O Museu não desenvolve estudos sistemáticos de avaliação museológica das suas exposições
	O Museu apresenta um site com identidade visual, servidor e domínio próprios	
	O site do Museu está disponível nos idiomas Inglês e Português brasileiro	O site do Museu não possui tradução para os idiomas Espanhol e Libras
	O Museu está presente nas mídias sociais	A presença do Museu nas redes sociais poderia ser maior, com a existência de um programa para produção de conteúdos, ações educativas e engajamentos do público
	O Museu realiza ações educativas com alcance nacional e internacional	Se poderia desenvolver programas educativos fora do ciberespaço, para alargar o público-alvo do museu
	O Museu possui procedimentos de segurança como:	Não existe uma Política de Segurança Digital institucionalizada

		autenticação de dois fatores, backups semanais, controle de acessos e uso de Antivírus pelos usuários que desempenham funções administrativas	
		Por ser um museu de tipologia virtual possui um alcance global	O site do Museu não possui os recursos de acessibilidade indicados pelas Diretrizes de Acessibilidade de Conteúdo da Web (WCAG), nos níveis AAA
E X T E R N O	A M B I E N T E C O N T E X T U A L A M B I E N T E R E L A C I O N A L	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
		Possibilidade de aprovação em editais a nível municipal, estadual, federal e internacional	Desvalorização dos museus de tipologia virtual que porventura podem não ser elegíveis para tais editais
		Pandemia de covid-19 fomentou o crescimento, expansão e visibilidade dos museus e ações museológicas no ambiente digital	Uma maior visibilidade do Museu pode causar uma onda de <i>hater</i> que podem tentar destruir/invadir o Museu
		Possibilidade de aumento das parcerias internacionais com a tradução do site para Inglês	
		O Ibram auxilia na qualificação e no desenvolvimento de políticas, recursos e estratégias para o setor	

2.3.5 Objetivos Estratégicos

LONGO PRAZO

- a) Ser um museu virtual de grande porte, de referência e autossustentável, através de financiamentos no âmbito nacional e internacional;
- b) Atingir com maior eficácia o público-alvo a que se destina sua missão através de uma linguagem acessível;

CURTO PRAZO

- a) Viabilizar o planejamento e execução de três (3) exposições anuais, seguidas de seus respectivos eventos de lançamentos, todas com o máximo de recursos de acessibilidades possíveis;
- b) Viabilizar a contratação de uma equipe técnica maior, conforme necessidades previamente diagnosticadas;
- c) Qualificar e instrumentalizar toda a Comissão do Museu na área da Museologia e Tecnologia da Informação e Comunicação;

3 PROGRAMAS

Os Programas deste Plano Museológico correspondem às funções e áreas de trabalho do Museu e são elaborados a partir das necessidades previamente identificadas no diagnóstico (matriz swot). Sua concepção facilita a organização das atividades e a criação das diretrizes de ação e projetos necessários ao Museu das Memórias (*In*)Possíveis.

3.1 PROGRAMA INSTITUCIONAL

O **Programa Institucional**, conforme [Subsídios para Elaboração de Planos Museológicos](#) do Ibram, abarca o desenvolvimento e a gestão administrativa e técnica do Museu. Também abrange as relações institucionais e cooperação com diferentes atores e partes da comunidade. Este programa materializa a definição conceitual em ações. Sua elaboração, implantação, gerenciamento, execução e revisão cabem principalmente ao corpo gestor da instituição museológica.

Objetivos do Programa:

1. Definir a Gestão Administrativa e Técnica do Museu das Memórias (*In*)Possíveis, estabelecendo diretrizes de ações que colaborem com sua adequação a legislação vigente e ao pleno andamento de suas atividades;
2. Estabelecer parcerias e relações institucionais para o melhor andamento das atividades do Museu;

3.1.1 Documentos Institucionais

O Museu das Memórias (*In*)Possíveis é um projeto do Instituto APPOA e teve sua criação oficializada através da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 06 DE ABRIL DE 2018 ([ANEXO 2](#)).

O Museu não possui Regimento Interno ou outro documento que define seu estatuto jurídico e sua natureza administrativa. Atualmente ele é regido pelo Estatuto do Instituto APPOA ([ANEXO 1](#)).

Por ser um museu relativamente novo, a Política de Aquisição e Descarte ainda está em construção, documento obrigatório, conforme Art. 24, Capítulo III do [Decreto nº 8.124/2013](#), que regulamenta a [Lei nº 11.904 do Estatuto de Museus](#).

3.1.2 Registro nos Órgãos Competentes

O Museu das Memórias (*In*)Possíveis está mapeado pela [Rede Nacional de Identificação de Museus](#) através da plataforma colaborativa [Museusbr](#), portanto ele está acessível no Mapa dos Museus sob o **Código:** 2.79.43.5347 e **Nº SNIIC:** SP-

15473. No entanto, em função do Art.4 da [Resolução Normativa Ibram n. 17 de 22 de março de 2022](#), os museus virtuais não podem ser registrados junto ao Ibram.

O Registro de Museus é um instrumento da [Política Nacional de Museus](#), gerido pelo Ibram, previsto pelo Estatuto de Museus, [Lei 11.904/2009](#) e regulamentado pelo [Decreto nº 8.124/2013](#) e Resolução Normativa Ibram 17/2022 com implementação compartilhada com os Estados, Distrito Federal e municípios, sendo sua realização atividade obrigação para todos os museus, públicos e privados.

Outro instrumento de registro, a nível estadual, é o [Cadastro Estadual de Museus do Sistema Estadual de Museus](#) (SEM/RS), que é realizado por meio de adesão voluntária e aberto a todos os museus localizados no Estado do Rio Grande do Sul.

O Museu das Memórias (*In*)Possíveis, por intermédio deste Programa, irá manter contato com o Ibram a fim de acompanhar as negociações quanto a tipologia dos museus virtuais e seu futuro registro.

3.1.3 Parcerias e Relações Institucionais

O Museu das Memórias (*In*)Possíveis, através do Instituto APPOA e de seus membras(os), já construiu parcerias e relações institucionais nacionais que culminaram no empréstimo de itens de acervo, criação de galerias e/ou produção intelectual publicada. Algumas parcerias já estão consolidadas e outras em processo de construção

Além da consolidação das relações existentes, a busca por firmar novas parcerias com instituições correlatas na América Latina e Europa (museus de memória e museus virtuais) são parte deste Programa, principalmente por meio do [ICMEMO - International Committee of Memorial Museums in Remembrance of the Victims of Public Crimes](#).

3.1.4 Diretrizes de Ação

1. Elaboração de regimento interno, no qual serão estabelecidos: propósitos, objetivos, política institucional, papel e composição da comissão do Museu, assim como formas de manutenção;
2. Acompanhar as discussões acerca do Registro de Museus Virtuais, Parque e Unidades de Conservação da Natureza que está ocorrendo no âmbito do Ibram;
3. Estabelecer relações institucionais com os cursos de Ciência da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a fim de firmar convênio para realização de estágios obrigatórios na área;

4. Manter relações institucionais com os cursos de Museologia da UFRGS e UFPel a fim de firmar convênio para a realização de estágios obrigatórios na área;
5. Consolidar as parcerias institucionais já criadas;
6. Fomentar parceria com os museus de memória nacionais e internacionais;
7. Fomentar parceria com os museus virtuais nacionais;
8. Buscar compor o ICMEMO - International Committee of Memorial Museums in Remembrance of the Victims of Public Crimes;

3.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS

O **Programa de Gestão de Pessoas** objetiva definir a estruturação dos recursos humanos da instituição e sua capacitação, bem-estar, valorização e relacionamentos. Sua concepção está diretamente relacionada com os demais programas, já que as contratações ocorrem conforme demandas de todas as instâncias do Museu.

Objetivos do Programa:

1. Garantir o quadro funcional adequado ao pleno desempenho do processo museológico instaurado no Museu das Memórias (*In*)Possíveis;
2. Viabilizar a qualificação da equipe nas temáticas a que se destina;
3. Fomentar programas de estágios obrigatórios não remunerados, voluntários e remunerados.

3.2.1 Organograma

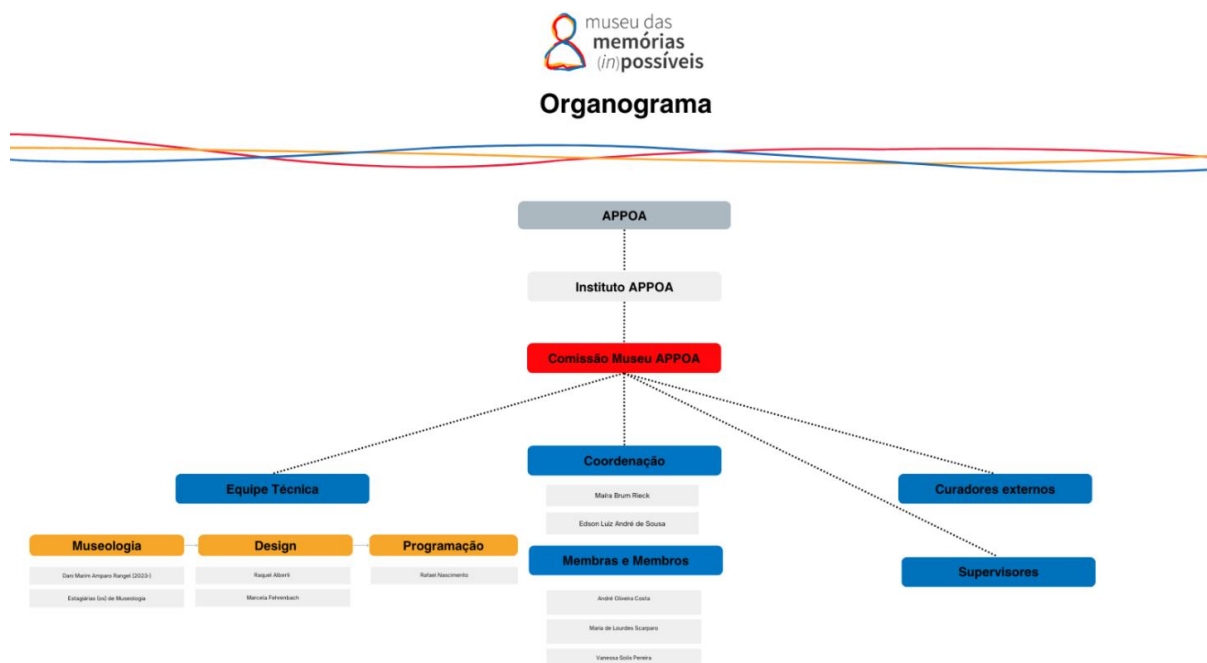
O Museu das Memórias (*In*)Possíveis recebe suporte da sua instituição mantenedora Instituto APPOA para a contratação de equipe e demais atividades necessárias no que diz respeito aos recursos humanos.

A sua Comissão do Museu é composta por uma equipe interdisciplinar, formada majoritariamente por psicanalistas. O corpo gestor é constituído por dois coordenadores, uma **Equipe Técnica** composta por profissionais da museologia, do design e da programação, e por membras(os) da APPOA. Em certos períodos do ano a equipe técnica poderá receber **Estágios Obrigatórios Não Remunerados** nas áreas da museologia e comunicação, conforme convênios firmados com universidades e disponibilidade da museóloga responsável técnica. A equipe técnica é contratada por projeto e são profissionais autônomos que prestam assessoria.

No desenvolvimento de determinadas coleções e exposições, pesquisadores, profissionais e/ou público externo são chamados para participar das atividades do Museu por um período determinado sob a alcunha de **Curadores Externos**. Certas coleções podem contar com a supervisão de pesquisadores da área em questão, com o intuito de dar consistência teórico-metodológica para a coleção e exposição em

formação. Nesses casos a figura do **Supervisor(a)** funciona como uma comissão ético-científica que auxilia a Comissão do Museu nas suas atividades . Ao mesmo tempo, pesquisadores podem ser chamados a comporem o GT Trauma e Memória como **Palestrantes Convidados**. Em todas as funções acima citadas o trabalho possui caráter voluntário, sem remuneração. A equipe está organizada conforme Organograma abaixo:

Figura 4 - [Organograma do Museu das Memórias \(In\)Possíveis](#)



3.2.2 Demanda e Qualificação de Pessoal

A **gestão administrativa** do Museu é suportada pela coordenação com o apoio do Instituto APPOA e da assessoria museológica contratada.

Já para a **gestão técnica** do Museu das Memórias (In)Possíveis existe uma demanda de profissionais da área da Ciência da Informação, da Ciência da Computação, da Comunicação, do Design Digital, das Artes Visuais, da Educação e da Museologia por conta da sua tipologia virtual. A presença nas redes sociais é fundamental para museus desta tipologia, desta forma recomenda-se fortemente a contratação de profissional da área das mídias sociais. Além disso, para a melhor execução das exposições, seria importante a presença de profissional das artes visuais com habilidades em arte digital. Para o Programa de Educação recomenda-se profissional com qualificação em educação museal.

As atividades de apoio podem ser enriquecidas com programas de estágios (obrigatórios não remunerados, voluntários e/ou remunerados) nas áreas de atuação do museu.

Ao mesmo tempo, o alcance dos objetivos pode ser potencializado com ações de capacitação de equipe, tendo em vista a sua formação e as atividades desenvolvidas pela instituição. Esta capacitação pode se dar por meio dos estudos no GT Trauma e Memória ou por meio do fomento de cursos online gratuitos que deverão ser feitos pela equipe.

3.2.3 Diretrizes de Ação

1. Estimular a capacitação da Comissão do Museu através dos cursos oferecidos pelo [portal EV.G: Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital](#); [Uso de Mídias sociais na Comunicação Institucional](#); [Produção de Vídeos](#); [Acessibilidade na Comunicação](#); [Acessibilidade em Museus](#); [Documentação de Acervo Museológico](#), entre outros disponíveis na plataforma. Outra plataforma com cursos gratuitos trata-se da [Coursera](#) que pode ser explorada pela equipe;
2. Estimular estudos teóricos sobre os museus de memória através do GT Trauma e Memória para melhor qualificação da equipe;
3. Viabilizar, junto ao Instituto APPOA, a execução de estágios remunerados e voluntários;
4. Buscar formas de financiar a contratação de novos integrantes para compor a equipe técnica: social mídia, artista visual (com conhecimentos em arte digital e ilustração), educadora museal e tradutora Intérprete de Libras;

3.3 PROGRAMA DE ACERVOS, PESQUISA E COMUNICAÇÃO

Nesta seção serão descritos, de forma conjunta, os programas de acervo, pesquisa e comunicação, uma vez que funcionam de forma interligada nas atividades do Museu das Memórias (*In*)Possíveis.

Conforme [Subsídios para Elaboração de Planos Museológicos](#) do Ibram o **Programa de Acervos** é responsável pelo estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados, com foco nos procedimentos que envolvem a aquisição, descarte, documentação museológica e preservação/conservação dos acervos.

Já o **Programa de Pesquisa** envolve o processo de autoconhecimento da própria instituição, uma vez que, para preservar o acervo e disponibilizar informação para seus públicos, o museu necessita conhecê-lo em profundidade, exigindo, assim, uma atividade prévia de pesquisa sobre sua temática, acervo, públicos, exposições, etc.

Por fim, o **Programa de Comunicação** diz respeito à comunicação visual do museu (identidade visual e logotipia). Além disso, conforme Marília Xavier Cury discute na sua obra: “Exposição: concepção, montagem e avaliação” de 2005¹¹ a Comunicação no Museu refere-se à comunicação museológica **lato sensu**, ligada às diversas formas de extroversão do conhecimento em museus: artigos científicos, catálogos, materiais didáticos, vídeos, palestras, materiais de divulgação, sites, redes sociais; e a comunicação museológica **stricto sensu**, especialidade dos museus, no caso as exposições, a forma sensível de apresentação da realidade (re)contextualizada.

Objetivos do Programa:

1. Identificar e explicitar procedimentos e critérios referentes à aquisição e descarte de acervos;
2. Identificar e explicitar o sistema de documentação do Museu;
3. Propor procedimentos de preservação e conservação, levando em consideração as diretrizes indicadas para o universo digital;
4. Desenvolver estratégias de comunicação *lato sensu* e *stricto sensu* para o Museu;
5. Desenvolver estratégias de pesquisa sobre e no Museu;

3.3.1 Aquisição e Descarte

No Museu das Memórias (*In*)Possíveis, museu de tipologia virtual, são preservadas memórias através da aquisição, conservação, pesquisa, documentação e exposição de objetos museológicos digitais, conforme reconhecidos por Renata Cardozo Padilha na tese: [“A reprodução do objeto museológico na época de sua reprodutibilidade digital”](#). Esses registros nascidos digitais ou digitalizados quando da sua musealização são transformados em objetos museológicos digitais, ou seja documentos digitais, unidades de registro de informações em código binário, com dimensão aurática própria, patrimônio cultural digital acessíveis somente através da interface digital. A interface escolhida para a incorporação do item é o [Tainacan](#), ferramenta de gestão de acervos digitais. Parte do [acervo do Museu das Memórias \(*In*\)Possíveis](#) já está disponível online.

Os documentos digitais pertencentes ao Museu poderão encontrar-se em diversos formatos de arquivo (.txt, .jpeg, .mpeg, .mp4, .pdf, *links...*), que caracterizam diferentes conteúdos de apresentação (áudio, imagem estática e em movimento, texto). Todos os formatos de arquivo são passíveis de serem incorporados ao sistema de informação e documentação do Museu que é gerenciado pelo Tainacan.

¹¹ CURY, Marília Xavier. **Exposição: concepção, montagem e avaliação**. São Paulo: Annablume, 2005.

A aquisição do acervo se dá por meio do trabalho coletivo e colaborativo da Comissão do Museu conjuntamente com os Curadores Externos. O critério de seleção é estabelecido nessa dinâmica, desde que a coleção em formação esteja em consonância com a missão do museu, e trate do tema das memórias (*In*)Possíveis. Cabe à coordenação a formalização da aquisição por meio de preenchimento e arquivamento de **Termo de Autorização para Uso de Imagem e Produção**. O descarte de acervo deverá ser analisado em reunião geral da Comissão do Museu, e ainda não possui procedimento padronizado. Caberá à Política de Gestão de Acervos (ainda em construção) a indicação de procedimentos e diretrizes no que diz respeito à aquisição e descarte.

3.3.2 Pesquisa e Documentação

A pesquisa é atividade essencial no cotidiano do Museu das Memórias (*In*)Possíveis. Para bem preservar é necessário conhecer, e esse conhecimento é operacionalizado através do processo museológico. No contexto do Museu a pesquisa, que manifesta as linhas de atuação da instituição, vincula-se diretamente com as atividades de aquisição e documentação de acervos, que também estão, de forma direta, associadas à criação das coleções que integram as exposições.

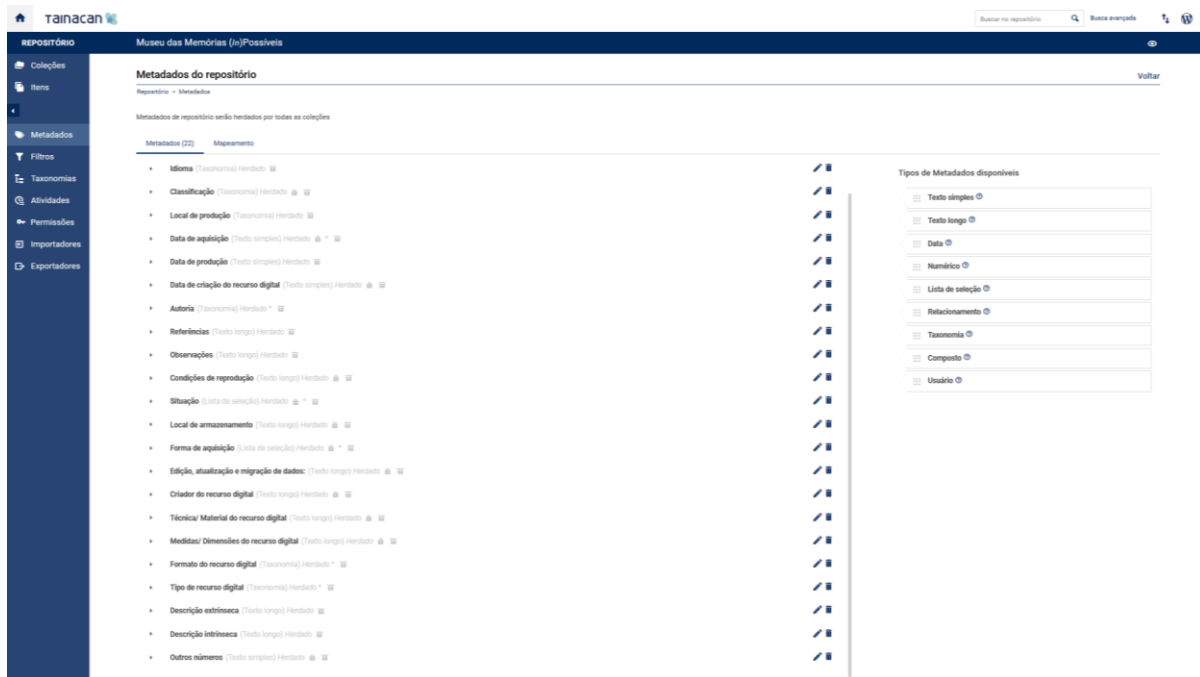
O **GT Trauma e Memória: interlocuções** como parte das ações de [Formação e Ensino](#) é o espaço de pesquisa por excelência do Museu, pois de maneira coletiva discute os temas, as categorias e subcategorias do seu acervo. De maneira interdisciplinar a Comissão do Museu juntamente com pesquisadores e interessados se encontram 1 vez no mês para discutir os assuntos concernentes à missão do Museu. Esses encontros dão suporte para a documentação museológica realizada na instituição.

A documentação museológica trata-se do conjunto de operações técnicas que transforma as coisas do mundo em documentos, organizando as informações intrínsecas e extrínsecas das coleções que são representadas por meio da palavra e da imagem em contexto digital. No Museu das Memórias (*In*)Possíveis a documentação ocorre por meio do Tainacan que funciona como um sistema informatizado para catalogação, gerenciamento e comunicação do acervo. Ao mesmo tempo, é um sistema de recuperação de informações capaz de transformar as coleções dos museus em fontes de informações e pesquisa científica ou em instrumentos de transmissão de conhecimento.

No Tainacan, o acervo é incorporado por coleção, onde recebe um número de registro e é descrito por diferentes metadados que o caracterizam enquanto um objeto museológico digital.

Na Figura abaixo é possível verificar os metadados do sistema de documentação, a nível de repositório, visto que podem variar em cada coleção:

Figura 5 - [Metadados em nível de repositório utilizados no Museu das Memórias \(In\)Possíveis](#)



Essa descrição possui **caráter intrínseco e extrínseco**, conforme texto [“Documentação Museológica: teoria para uma boa prática” de Helena Ferrez](#) ou seja, as provenientes do próprio objeto, das suas qualidades físicas, e as advindas de uma fonte externa, de um contexto histórico, simbólico e documental. Além disso, o objeto é descrito na sua qualidade de objeto digital, pois isso implica em diretrizes específicas de conservação no âmbito digital.

O aprimoramento da pesquisa histórica e museológica deve ser planejado para os próximos anos da instituição, o que inclui a presença principalmente de historiadores(as) e museólogos(as) na equipe técnica. Além disso, a disponibilização do acervo garante que ele se torne objeto de pesquisa para o público externo e o resultado dessas pesquisas deverá compor o dossiê do Museu das Memórias (In)Possíveis.

3.3.3 Preservação e Conservação

A preservação digital implica políticas, procedimentos e estratégias descritas e seguidas pela Instituição conforme Miguel Ferreira trata na obra [“Introdução à Preservação Digital: conceitos, estratégias e actuais consensos”](#). No Museu das Memórias (In)Possíveis essa política ainda não está descrita no âmbito da preservação, no entanto, as práticas cotidianas de conservação garantem cuidado e segurança mínimas para as coleções de documentos digitais.

A criação de estratégias de conservação e segurança das coleções digitais pressupõe a preservação do **contexto tecnológico de criação e acesso** dos objetos digitais. Isso significa dizer que os níveis que compõem sua anatomia (descritos abaixo) precisam ser mantidos (ou convertidos para outros formatos e suportes, se for o caso):

Anatomia de um documento digital:

1. **Nível Conceitual:** Aquilo com que lidamos no mundo real - Ex. uma fotografia, um livro, etc.
2. **Nível Lógico:** Codificação da informação - Ex. formatos de arquivo: jpg, gif, pdf, png, mp4, etc.
3. **Nível Físico:** Sinais gravados em um suporte físico - Ex. suportes: uma unidade de disco, hardware de um computador, celular, *pendrive*, etc.

Assim, o conhecimento sobre a combinação de *hardware* e *software* (dados do servidor, hospedagem, domínio, linguagem de programação, versionamento, formatos de arquivo, migração de tecnologia, etc.) é que garantem a boa conservação de um acervo de museu de tipologia virtual. No Museu das Memórias (*In*)Possíveis existe documentação específica que explicita essas informações e que é compartilhada entre a equipe técnica, especialmente com o profissional da área da Ciência da Computação que presta assessoria na manutenção do sistema do Museu. Além disso, é a partir dessas informações que se pode estabelecer quais critérios são necessários ao seu gerenciamento, manutenção, acesso e segurança.

Como arquivos digitais, as coleções do Museu das Memórias (*In*)Possíveis são armazenadas em servidor virtual próprio com *backup* semanal em um um serviço virtual de armazenamento e sincronização de arquivos. As coleções são criadas, sempre que possível, em uma versão para arquivamento (alta qualidade) e outra versão para *web* (baixa qualidade).

Cabe a criação de uma política de *backup* que inclua um terceiro nível de proteção, em um servidor físico próprio. Essa política poderá ser construída juntamente com o Programa de Segurança, que pensará sobre a segurança dos dados digitais de todos os envolvidos com o trabalho do Museu.

3.3.4 Comunicação Institucional

A comunicação institucional é quem viabiliza o diálogo do Museu com a sociedade. Ela possui um caráter estratégico, no sentido de que reúne as abordagens necessárias à criação da identidade e à consolidação da imagem institucional:

A identidade é o que a instituição é, e enfatiza os aspectos relacionados à sua missão, sua visão, seus valores e sua cultura e filosofia, projetando sua personalidade e como ela deseja ser percebida pelo seu público. Já a imagem é a percepção que o público tem da instituição e como ele vê seus atributos.¹²

O Museu das Memórias (*In*)Possíveis possui identidade visual com respectivo manual de uso criado em 2020 pela designer Raquel Alberti.

Figura 6 - Recorte do Manual de identidade do Museu (1)



O Logotipo

Uma figura que remete a um busto de pessoa, mas também ao símbolo do infinito, ou a fita de Moebius, construída com linhas em três cores. Um contorno que vai delineando algo que não está ainda bem definido, em construção.



¹² IBRAM. **Subsídios para Elaboração de Planos Museológicos**. MinC/IBRAM, Brasília, DF, 2016.p. 88.

Figura 7 - Recorte do Manual de identidade do Museu (2)

Aplicações

O logotipo é sempre horizontal, mas possui várias versão para que sua aplicação seja sempre a melhor possível: positiva (para fundos claros), negativa (com lettering claro, para fundos escuros), e mais três versões para aplicação em fundos iguais ou semelhantes às suas cores (amarelo, vermelho, azul).



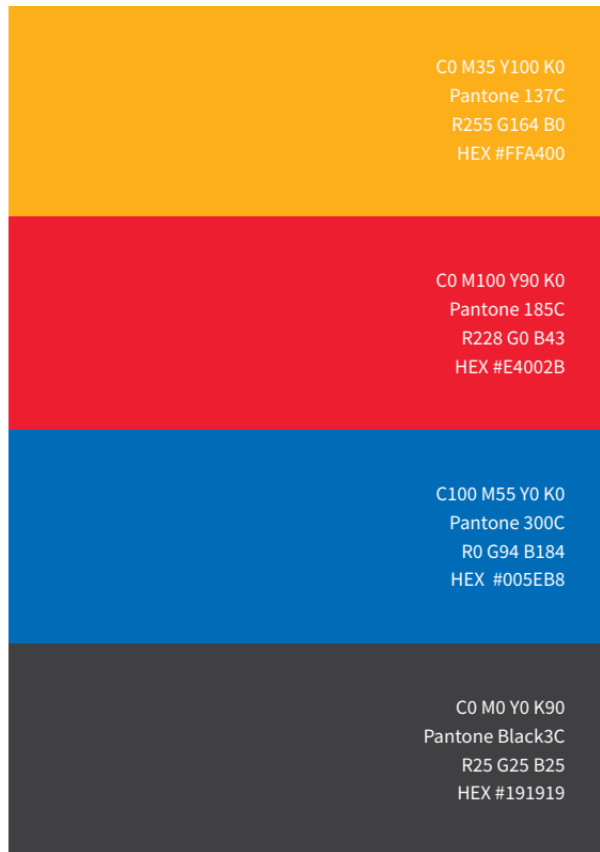
Figura 8 - Recorte do Manual de identidade do Museu (3)



Figura 9 - Recorte do Manual de identidade do Museu (4)

Paleta de Cores

Para preservar a unidade entre os projetos em que a marca figura, deve-se sempre respeitar as indicações das cores e usar as referências aqui fornecidas de acordo com a natureza do tipo de projeto (impresso ou digital)

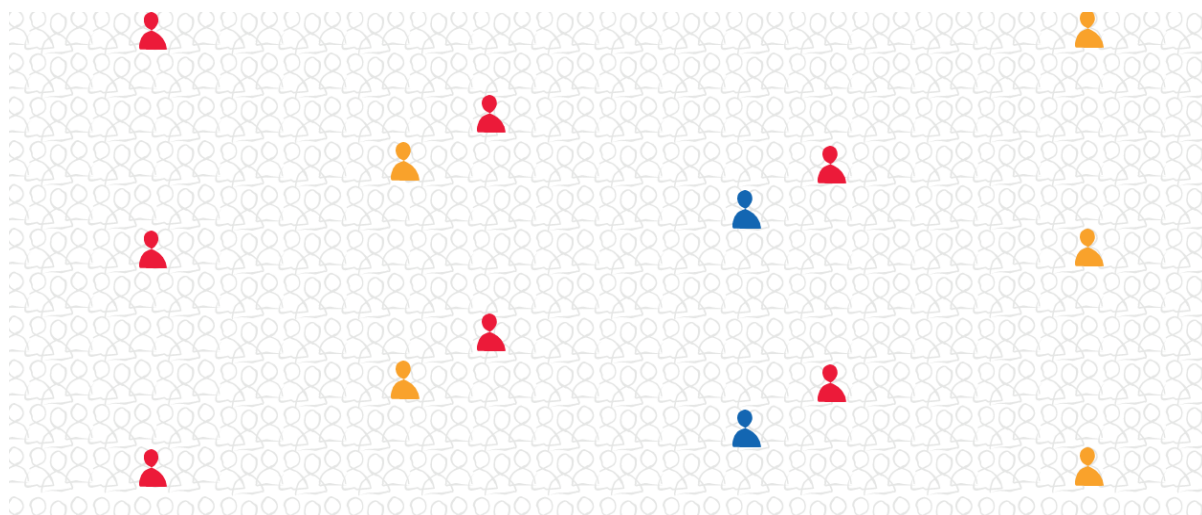


Além disso, as linhas que formam o logotipo são utilizadas no site e em diferentes materiais e tal qual o logotipo são fortes símbolos da identidade visual da instituição:

Figura 10 - Recorte do Manual de identidade do Museu (5)



Figura 11 - Recorte do Manual de identidade do Museu (6)



3.3.5 Comunicação Museológica *lato sensu*

O Museu das Memórias (*In*)Possíveis busca realizar a comunicação *lato sensu* em diferentes instâncias, tais como a do Jornalismo, a da Publicidade e Propaganda, e a das Relações Públicas. Além disso, como uma instituição de pesquisa, o Museu participa de diferentes eventos acadêmicos, que por vezes culminam em [Produção Bibliográfica](#) para a área. Para cada instância existem estratégias e ferramentas de fortalecimento de contato que são utilizadas pelo Museu:

1. **Criação de mailing:** o Instituto APPOA possui um mailing que compartilha com o Museu e nos últimos anos foi possível a construção de um mailing da área da memória e do patrimônio;
2. **Release para a imprensa:** o Museu possui assessoria jornalística por meio da APPOA, o que possibilita a correta divulgação de cada um dos seus eventos;
3. **Montagem de clipping:** o Museu coleta e compartilha todas as notícias e reportagens que saem em seu nome, assim como divulga todas as suas atividades através da seção [Acontecimentos](#) (uma espécie de memória institucional em construção) de seu site;
4. **Redes sociais:** o Museu está presente em 4 redes sociais: [Facebook](#), [Instagram](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#);
5. **Campanhas e eventos:** o Museu participa anualmente dos principais eventos coordenados pelo Ibram, tais como: Semana de Museus, Primavera dos Museus, Dia do Museólogo. Todos os eventos são gravados e compartilhados na [Playlist Eventos no Youtube](#). Ademais, ele possui um calendário de eventos e datas comemorativas que é organizado no início de cada ano;

Existe um calendário de eventos internacionais coordenado pelo [ICOM](#) e que deverá ser incorporado futuramente no planejamento das atividades do Museu das Memórias (In)Possíveis.

3.3.6 Comunicação Museológica *stricto sensu*

A exposição é a principal forma de comunicação dos museus. Ela é entendida como o resultado de um processo de seleção e manipulação da informação documentada sobre os objetos, na intenção de produzir sentido. A exposição é a forma sensível pela qual narra-se a realidade recontextualizada. A exposição é sempre uma escolha, uma narrativa, um caminho entre tantos outros, a partir de olhares sobre a coleção.

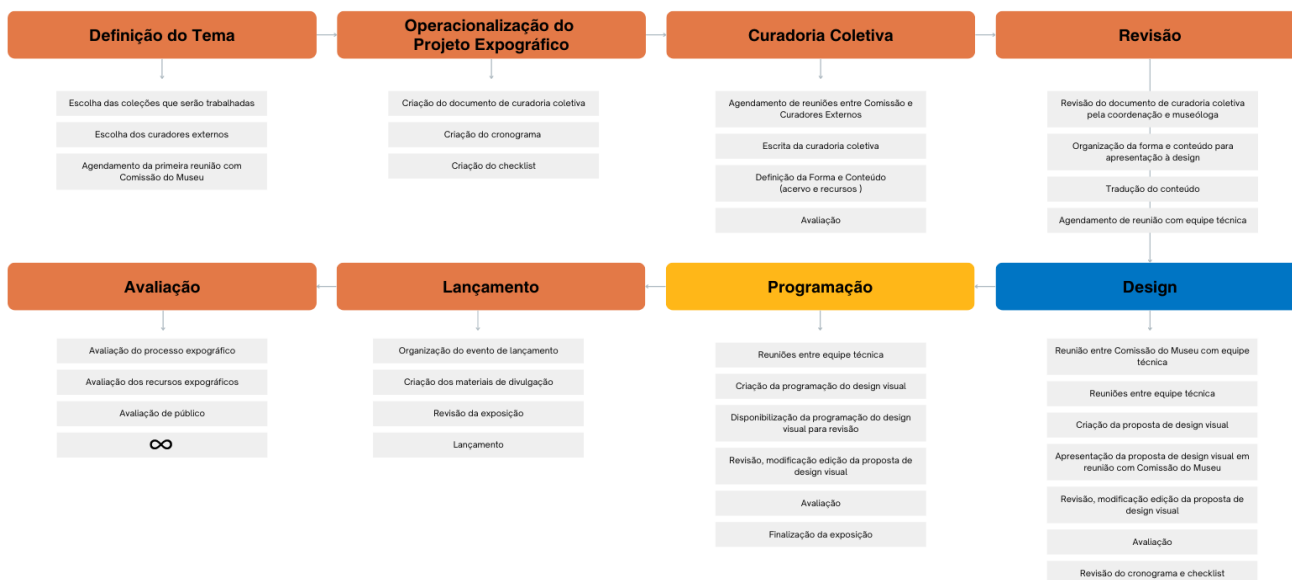
Para a elaboração de uma exposição deve-se explicitar sua Forma e Conteúdo: escolha do tema, definição de público-alvo, seleção do acervo, escolha da(s) narrativa(s) expositiva(s), disposição das informações na tela (*layout*), uso de linguagem apropriada, recursos tecnológicos, animação, ilustrações, acessibilidade, mediação educativa, etc.. Diversos são os atores envolvidos, e devido a isso existe uma evidente vinculação com o Programa de Gestão de Pessoas, Financiamento e Fomento, Acessibilidade e Educativo-Cultural.

No Museu das Memórias (In)Possíveis existe uma metodologia que está pautada na curadoria coletiva, e que para isso utiliza os recursos digitais na construção colaborativa e remota das exposições. O fluxo é descrito abaixo:

Figura 12 - [Fluxograma de exposição](#)



Fluxograma de concepção, montagem, lançamento e avaliação de exposição



Após a exposição ser lançada, é possível realizar análise das visitas por meio das estatísticas disponíveis no Google Analytics e das métricas das redes sociais. Somado a isso, a cada evento é lançado um formulário de estudo de público a fim de se reconhecer os participantes de cada evento.

No entanto, esses dados, apesar de disponíveis, ainda não foram analisados a fim de que se faça a revisão e avaliação da comunicação que vem sendo realizada. Sendo assim, esse Programa prevê a realização de estudos e avaliação de público no âmbito das atividades de comunicação do Museu.

3.3.6 Diretrizes de Ação

1. Criar uma Política de Gestão de Acervo, que regulamente os procedimentos e critérios de aquisição, documentação, conservação (segurança) e descarte dos acervos, vista tanto sob uma perspectiva coletiva (Exposições) quanto individual (Objeto);
2. Revisar e descrever as categorias e subcategorias, que explicitam as linhas de pesquisa do Museu;
3. Construir e fazer parte do calendário de datas e eventos internacionais a partir do ICOM e seus comitês;

4. Fomentar a pesquisa museológica e histórica do acervo catalogado e disponibilizado ao público;
5. Criação de protocolo de coleta dos dados de acesso ao site, redes sociais, e eventos;
6. Realização de estudo e avaliação de público no Museu, criando uma metodologia específica para os museus virtuais;

3.4 PROGRAMA EDUCATIVO-CULTURAL

Para o Ibram, a educação museal, que corresponde às práticas e processos educativos não-formais, deve ser vista como cumpridora de um papel estratégico de mediação entre os diferentes segmentos de público e suas memórias. Sua relevância para o cumprimento da função social da instituição é de tal relevância que está claramente explicitada na [Lei do Estatuto de Museus](#), em seu Art. 29: “Os museus deverão promover ações educativas, fundamentadas no respeito à diversidade cultural e na participação comunitária, contribuindo para ampliar o acesso da sociedade às manifestações culturais e ao patrimônio material e imaterial da Nação”.

Assim, o **Programa Educativo-Cultural** tem a função de realizar a construção coletiva do significado de bem cultural, realizando em todas as dimensões do Museu uma comunicação-educação comprometida com a transformação social e o exercício da cidadania. Ele funciona em parceria direta com o **Programa de Acessibilidade Universal**, uma vez que precisa levar em consideração os diferentes tipos de acessibilidade esperados das instituições culturais e sua aplicabilidade no design de interface do Museu.

Objetivos do Programa:

1. Desenvolver estratégias pedagógicas adequadas a temática do Museu;
2. Propor a educação museal online como possibilidade às ações do Museu;

3.4.1 Educação Museal Online

O Museu das Memórias (*In*)Possíveis nos últimos dois anos começou a desenvolver ações de educação museal online. Dada a sua singularidade de museu virtual, sobretudo no momento pandêmico, aliado a coletivos e seus projetos, o museu empreendeu ações de sensibilização para o reconhecimento de que elementos do cotidiano, em uma situação de sofrimento coletivo, poderiam tornar-se o registro desse processo. Além de, sob a óptica psicanalítica, salvaguardar o impacto causado nos sujeitos nesse momento. Portanto, através de plataformas virtuais o museu realizou ou acolheu três projetos, a saber: a. Testemunhos da Pandemia; b. Inventário de Sonhos; c. Você empresta a sua voz?

Nos últimos anos vem surgindo a chamada [educação museal online](#) na cibercultura, conceito/metodologia desenvolvida pela educadora museal Frieda Maria Marti. Museus como o [Museu de Arte do Rio](#) e o [Museo de la Memoria y los Derechos Humanos](#) fizeram uso dessa metodologia pelo período de isolamento social resultado da pandemia de covid-19.

Esse novo modo de fazer e pensar a educação no âmbito da museologia intricada com as práticas da cibercultura se adapta fortemente à realidade dos museus virtuais.

Cabe o planejamento de projetos de educação museal online que possam refletir de forma ética o trabalho com as memórias difíceis no intuito de fortalecer a cultura dos direitos humanos e o respeito e valorização das diversidades.

3.4.1.1 Os projetos

a. Testemunhos da Pandemia. Em parceria com o coletivo Portoalegrense, intitulado Testemunhos da Pandemia, o Museu desenvolveu um formulário online para sensibilizar e acolher as narrativas das vivências da pandemia brasileira, ainda experienciada e em processo de elaboração. Neste projeto, as pessoas participantes puderam compartilhar narrativas textuais e visuais de variadas naturezas, conscientes de que essas passariam a integrar o acervo do Museu. Com o projeto ainda em andamento, o Museu lançou a Coleção Testemunhos da Pandemia.

b. Inventário de Sonhos. Em parceria com o coletivo Inventário de Sonhos, o Museu acolheu um projeto de coleta virtual de narrativas de sonhos pandêmicos (2020-2023). Ao final do processo de coleta, o acervo foi doado para o Museu das Memórias (*In*)Possíveis e para o Museu da Pessoa. Após o término do trabalho técnico dos dados, o Museu lançou a Coleção Inventário de Sonhos.

c. Você empresta a sua voz. Através do processo de criação da Coleção Inventário de Sonhos, o Museu desenvolveu um projeto próprio dedicado a pedir emprestada a voz de seu público, para acessibilizar a Coleção de 1257 sonhos. Para isso foi criado um formulário online para que as pessoas demonstrassem seu interesse em compartilhar a voz para leitura dos sonhos. Ainda em desenvolvimento, o projeto já compartilhou quase a totalidade das narrativas de sonhos e se encontra na fase de trabalho técnico dessas gravações, para que posteriormente sejam integradas aos respectivos itens da Coleção.

Portanto, tendo-se em vista a ampla repercussão e participação nesses três primeiros projetos de educação museal online, reconhece-se a necessidade de ampliação e desenvolvimento desse Programa nos próximos quatro anos, para isso é fundamental a presença de profissional da área da educação museal para qualificar a equipe técnica da instituição.

3.4.2 Diretrizes de Ação

1. Articular parcerias institucionais que potencializam o caráter educativo-cultural das exposições do Museu;
2. Pesquisar e propor práticas pedagógicas utilizando a metodologia da educação museal online;

3.6 PROGRAMA DE ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO, SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE

Sabendo que o espaço onde encontra-se o Museu das Memórias (*In*)Possíveis é o ciberespaço e o seu acervo é constituído por documentos digitais, no **Programa de Arquitetura da Informação**¹³, **Segurança e Acessibilidade**, buscamos explicitar o design de interface (*layout*), estrutura, navegabilidade do site e do sistema Tainacan, indicando os preceitos da acessibilidade universal que devem ser levados em consideração. Também descreve-se as práticas necessárias à segurança e proteção dos dados digitais relativos à equipe e à Instituição.

Objetivos do Programa:

1. Explicitar os dados técnicos do site do Museu;
2. Explicitar o design de interface (*layout*) e estrutura do sistema Tainacan;
3. Identificar os preceitos e estratégias de acessibilidade universal utilizadas pelo Museu;
4. Identificar os preceitos e estratégias de segurança da informação em ambiente digital;
5. Propor adequações de *layout* no Museu, levando em consideração os preceitos da acessibilidade sensorial, intelectual e emocional;

3.6.1 Dados técnicos do site e sistema

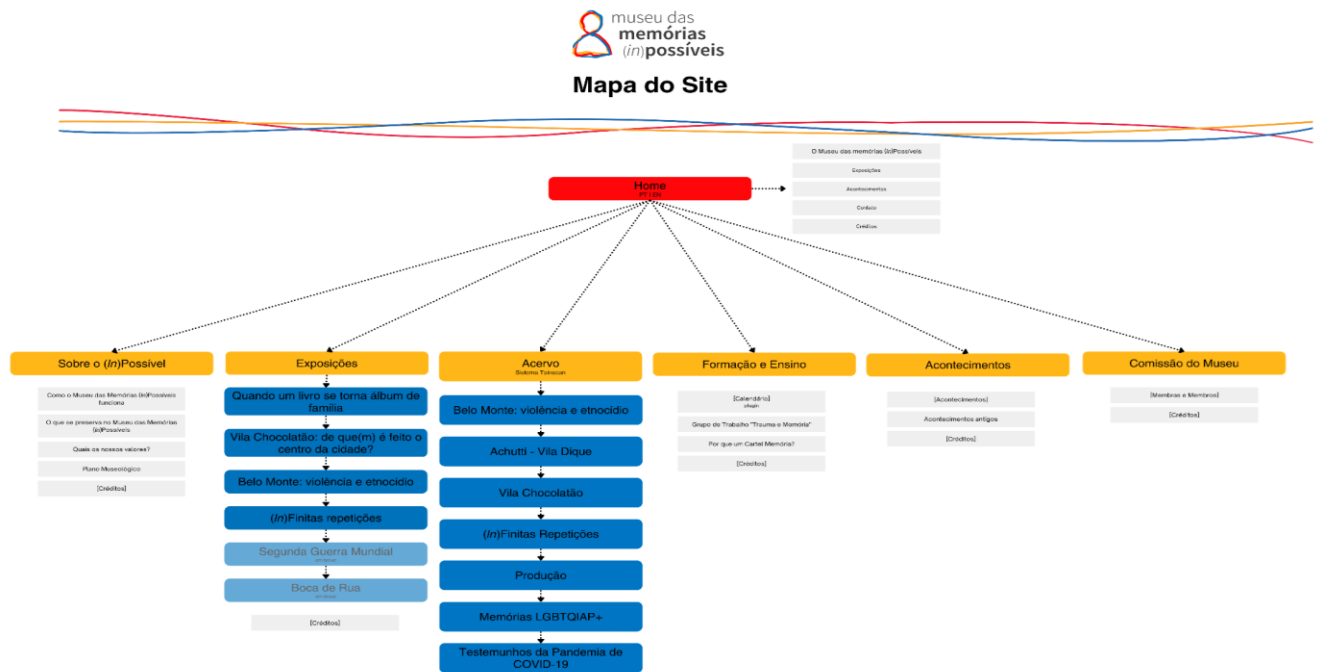
O Museu das Memórias (*In*)Possíveis trata-se de um museu de tipologia virtual hospedado em servidor terceirizado, utilizando o domínio compartilhado pela Instituição mantenedora. O sistema de gestão das coleções utilizado é o Tainacan, software livre para a criação de repositórios de acervos digitais em *WordPress*. A manutenção do site e do sistema é realizada por profissional da área da Ciência da Informação.

3.6.2 Mapa do site

¹³ Arte que busca meios de trazer os princípios de design e arquitetura para a paisagem digital. O termo surge na Biblioteconomia e refere-se, na *web*, a prática de estruturar e distribuir as seções de um site.

O site está estruturado de uma forma que permite uma navegação fácil e intuitiva. Os menus estão fixos no cabeçalho e por isso sempre acessíveis ao clique. Os créditos do site e informações da instituição mantenedora estão fixos no rodapé. As Exposições, consideradas em sua importância, podem ser acessadas sob múltiplas entradas. Na figura abaixo é possível visualizar o mapa do site:

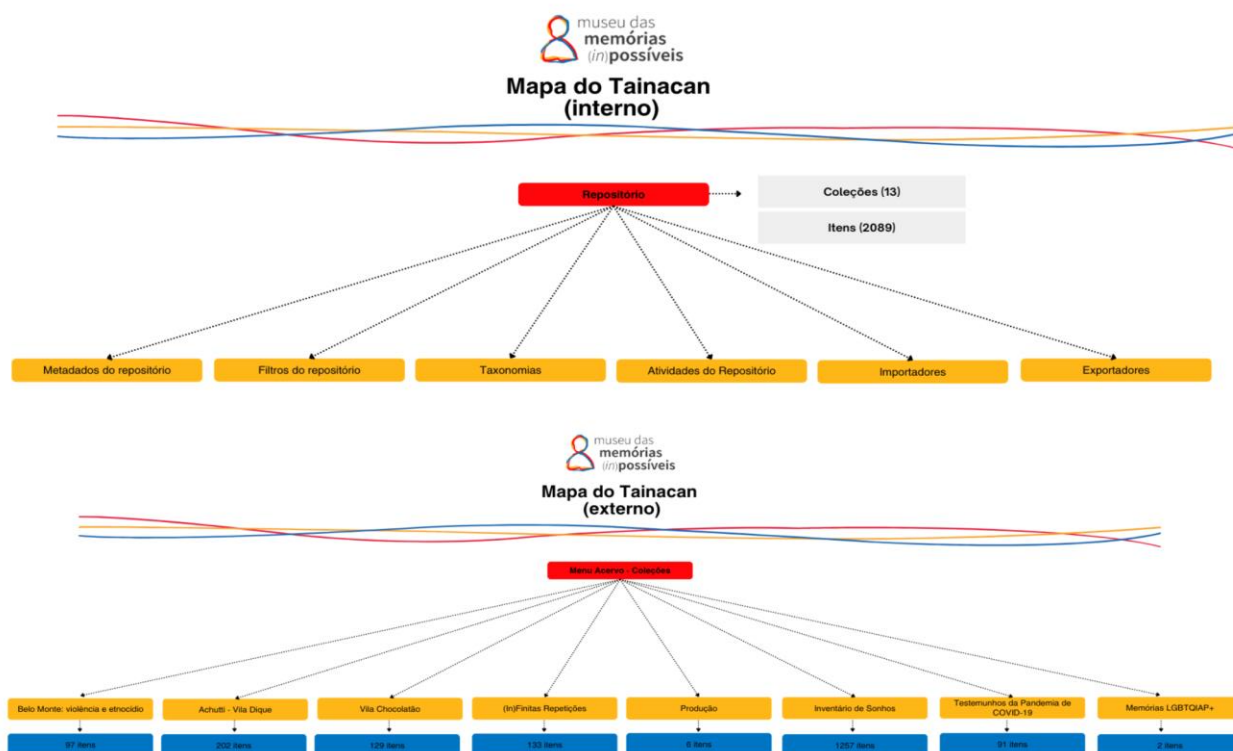
Figura 13 - [Mapa do site](#)



3.6.3 Mapa do Tainacan

O Tainacan é o sistema de gerenciamento do acervo. Trata-se de sistema com interfaces e áreas de acesso público e privado. Na área privada, estão os botões do menu principal. Na área pública estão as coleções já disponíveis.

Figura 14 - [Mapa do Tainacan \(interno e externo\)](#)



3.6.4 Segurança da Informação

A segurança da informação está diretamente ligada com os aspectos teóricos e práticos da conservação de acervos digitais. Porém, quando falamos de segurança digital precisamos estar atentos às práticas corriqueiras de todos os membros(os) parte das equipes da instituição que possuem acesso aos documentos e sistemas do Museu.

Outros aspectos são importantes quando atua-se na criação, acesso e compartilhamento de informações no ambiente digital. Um deles é o conhecimento, por parte do Museu e de sua equipe, sobre a [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#), promulgada em 2018 para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. O [direito autoral para museus, arquivos e bibliotecas](#) é outra questão que deve ser levada a sério tanto na elaboração da Política de Gestão de Acervos quanto na Política de Segurança da Informação.

A criação de uma Política de Segurança da Informação é essencial no âmbito do trabalho do Museu das Memórias (*In*)Possíveis e poderá ser realizada na qualificação da equipe sobre o tema e na leitura e estudos de manuais de outras instituições, como

por exemplo as [Cartilhas sobre Segurança da Informação da ANAC](#) e o [Manual de boas práticas digitais do Agrupamento de Escolas de Poços de Brandão](#).

3.6.5 Acessibilidade Universal

No Decreto nº 8.124/2013, que regulamenta a Lei do Estatuto de Museus, no seu parágrafo único, art. 23, é apontado que os museus devem explicitar em seus programas as questões relativas à acessibilidade universal. Existe um contexto legal que deve ser levado em consideração quando discutimos acessibilidade, destaca-se:

- a) Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU¹⁴ (2007);
- b) Lei Federal nº 10.098/2000¹⁵ - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências;
- c) Recurso de tradução para Língua Brasileira de Sinais - Libras - que, inclusive, é lei no Brasil: Lei Brasileira de Inclusão (LBI) 13.146/15 Art. 63.¹⁶, ou seja, torna-se obrigatória essa ferramenta em todos os sites hospedados no Brasil;

No entanto, a noção de acessibilidade não se resume apenas a acessibilidade física, menos ainda se refere somente às pessoas com algum tipo de deficiência, ela diz respeito a compreensão da diversidade humana e a criação de estratégias para sua valorização e respeito. Acessibilidade em museus significa eliminar (ou pelo menos minimizar) barreiras e obstáculos físicos, informacionais, econômicos, sociais, culturais, a fim de que sua função social seja plenamente exercida.

Dessa forma, o conhecimento dos diferentes tipos de acessibilidade oferece meios pelas quais os museus podem transformarem-se em instituições cada vez mais acessíveis e cumpridoras de sua missão. O Museu das Memórias (*In*)Possíveis, por sua tipologia virtual, minimiza barreiras físicas estruturais, uma vez que tem potência de ser acessado por qualquer um, a qualquer tempo, desde que o visitante em potencial possua um dispositivo digital com acesso à internet e, caso apresente alguma deficiência visual, tenham dispositivos que auxiliem no seu acesso pleno. Por outro lado, quando falamos em acesso a todos esses equipamentos, estamos discutindo também a dimensão da acessibilidade econômica, aspecto que escapa,

¹⁴ Edição atualizada disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 16 de jan. 2023

¹⁵ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm>. Acesso em: 16 de jan. 2023

¹⁶ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em 15 de jan. de 2023

em uma primeira análise, a alçada do Museu, ainda que possa ser por ele problematizada.

Ainda assim, existem tipos de acessibilidade que o Museu das Memórias (*In*)Possíveis considera, a fim de reduzir obstáculos entre o seu público e as memórias que se propõe a salvaguardar, dando a visibilidade e o protagonismo necessários:

- a) Acesso Sensorial - Diz respeito a criação de estratégias expositivas que não se limitem ao público vidente. No caso do Museu, que é focado na linguagem visual, faz-se necessária a inserção de conteúdo audiovisual com audiodescrição; ou a inserção de conteúdo de texto alternativo para leitores de tela. Tanto para as exposições lançadas, quanto para as que estão em fase de concepção. Somado a isso, a utilização de alternativas cromáticas-visuais que estejam em acordo com as diretrizes de acessibilidade na web e que sejam amigáveis para pessoas com autismo, daltonismo;
- b) Acesso Intelectual - Diz respeito ao reconhecimento dos públicos com pouco ou nenhum conhecimento sobre a temática do Museu, ou ainda aqueles não alfabetizados ou sem domínio da língua portuguesa. Assim, faz-se necessária a revisão de textos e conteúdos, tornando-os mais acessíveis, a fim de facilitar a sua compreensão para públicos de diferentes línguas, faixas etárias e níveis de instrução.
- c) Acesso Emocional - Diz respeito à forma como o visitante se sente acolhido e/ou motivado (ou não) no ambiente do Museu. No caso do ambiente digital, se necessita o uso do designer UX, ou designer de experiência, a projetar os mapas de navegação do usuário, testes de usabilidade, criação, desenvolvimento e implementação de soluções criativas, acessíveis e interativas dentro do ambiente digital. Essas estratégias vindas de diferentes áreas visam fomentar o acolhimento, através do design de interface do site e design inclusivo;
- d) Acesso à Esfera das Decisões - Refere-se a levar em consideração o ponto de vista de todos os integrantes do Museu, especialistas na temática, estudantes e, principalmente, as expectativas da comunidade do entorno, coletivos que o Museu representa em suas narrativas (visitantes, doadores, público-alvo, parceiros, apoiadores) na tomada de decisões;
- e) Acesso à Informação e Cultura - Refere-se à garantia de que o Museu, de fato, seja uma instituição sem fins lucrativos a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, assegurando a plena divulgação de suas atividades ao seu público-alvo, de acordo com suas expectativas, ao mesmo tempo em que busque alcançar novos públicos na diversificação de suas atividades;

A partir desses preceitos, cabe ao Museu, a descrição de novas estratégias em processo de implementação ou a explicitação daquelas já em voga, voltadas à acessibilidade universal. Conforme segue:

- a) estudo de materiais de de web acessibilidade: como [web design](#); [design inclusivo](#); [acessibilidade inclusiva](#); [linguagem inclusiva](#); [UX Design](#);
- b) diagnóstico voltado a web acessibilidade em museus;
- c) uso de Software de [teste de cores e contrastes](#) e de [identificação de cores para pessoas com daltonismo](#);
- d) implementação de ferramentas e de plug-in no site, como [One Click Accessibility](#); [VLibras](#); Audiodescrição;
- e) inventário e descrição de todas as imagens, áudios e vídeos de exposições e coleções. Seja através da ferramenta de descrição do WordPress ou através de audiodescrição. Assim como a descrição das imagens quando de sua integração ao acervo;
- f) uso de tipografia inclusiva em todos os materiais produzidos pelos Museu;
- g) padronização de [descrição de informação visual W3C WCAG](#) nos níveis A, AA e preferencialmente, AAA;
- h) uso de programa de legendagem para todos áudios e vídeos, assim como a disponibilização da transcrição do material;
- i) implementação de canal de comunicação específico para dificuldades de uso ou falta de acessibilidade;
- j) uso de libras em evento ao vivo;

Destaca-se que, quaisquer dessas estratégias devem ser pensadas a partir da missão, público-alvo e objetivos estratégicos da instituição.

3.6.6 Diretrizes de Ação

1. Revisão dos contratos com as empresas de hospedagem e domínio;
2. Criação de uma Política de Segurança da Informação que leve em consideração a preservação digital, a LGPD e as leis de direito autoral;
3. Revisão do mapa do site, realizando testes de usabilidade que levem em consideração preceitos da acessibilidade universal;
4. Desenvolvimento e implementação de soluções criativas e interativas para o site do Museu;
5. Revisão de conteúdo textual do Museu no intuito de torná-lo mais acessível a diferentes públicos, principalmente o infanto-juvenil;
6. Implantação ou fortalecimento das 10 estratégias de acessibilidade supracitadas, inseridas em um plano de acessibilidade do Museu das Memórias (In)Possíveis.

3.7 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

No **Programa de Financiamento e Fomento** a instituição prevê o planejamento de estratégias de captação, aplicação e gerenciamento dos recursos econômicos necessários ao desenvolvimento dos demais Programas previstos no planejamento

museológico. Esses recursos podem vir de diferentes fontes: orçamento próprio (instituição mantenedora), doações, patrocínios, parcerias, leis de incentivo, etc.

Objetivos do Programa:

1. Descrever as formas de manutenção financeira do Museu das Memórias (In)Possíveis;
2. Listar possíveis editais de financiamento e fomento em que o Museu poderá participar elaborando projetos.

3.7.1 Gestão Financeira

O Museu das Memórias (In)Possíveis é um projeto do Instituto APPOA, por essa razão, sua gestão financeira fica a cargo da Diretoria Executiva e da Diretoria Administrativa, Financeira e de Captação de recursos do Instituto. Existe uma rubrica dedicada ao Projeto do Museu que a cada fim de ano prepara uma planilha orçamentária prevendo as atividades do ano seguinte.

Os gastos de manutenção do Museu são descritos na planilha e posteriormente analisados pelo Instituto APPOA que faz a contratação e pagamento dos prestadores de serviços contemplados. Na medida que o Projeto do Museu cresce e se internacionaliza, existe a previsão de captação de recursos em editais nacionais e internacionais, uma vez que o Instituto APPOA possui uma gestora cultural que presta assessoria na criação de projetos de captação de recursos.

3.7.2 Leis de Incentivo e Editais

Além do orçamento próprio, vindo da instituição mantenedora, o Museu das Memórias (In)Possíveis poderá elaborar projetos específicos a fim de entrar em editais de financiamento e fomento, na área da cultura e dos museus, a nível internacional, federal, estadual e municipal:

Nacional

1. [Lei de Incentivo à Cultura n. 8313/91](#) (Lei Rouanet): Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), que é formado por três mecanismos: o Fundo Nacional de Cultura (FNC), o Incentivo Fiscal (Mecenato) e o Fundo de Investimento Cultural e Artístico (FICART);
2. [Modernização de Museus \(Ibram\)](#): Seleção de projetos para conveniamento voltados à cultura, memória e patrimônio, para modernização dos espaços museais; tem por objetivo ampliar, estimular e viabilizar a continuidade e a sustentabilidade das atividades das instituições selecionadas, a fim de fomentar o processo sociocultural nacional;

3. [Prêmio Modernização Microprojetos \(Ibram\)](#): Tem por objetivo o fomento e desenvolvimento de ações destinadas à preservação e difusão do patrimônio museológico e premiar iniciativas implementadas por instituições museológicas ou mantenedores de museus, constituídos como pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, com finalidade cultural, excetuando-se aquelas vinculadas à estrutura do Ministério da Cultura (MinC);
4. [Edital Prêmio Darcy Ribeiro \(Ibram\)](#): Prêmio voltado para práticas de educação não formal que objetivam a convergência entre cultura, arte e educação de modo a contribuir na ampliação do acesso às manifestações culturais e ao patrimônio cultural brasileiro. Podem participar instituições museais públicas não vinculadas à estrutura do Ministério da Cultura, órgãos ou entidades públicas que possuam em sua estrutura unidades museais e instituições museais de direito privado sem fins lucrativos;
5. Edital Seminários Museus, Patrimônio, Memória e Sociedade (IPHAN): Apóia a realização de seminários que tenham por temática o patrimônio, a memória e a sociedade nos museus;
6. [Programa de Preservação de Acervos BNDES](#): Apóia projetos culturais de instituições de direito público ou privado, sem fins lucrativos, visando à preservação de acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos;
7. [Programa Petrobrás Cultural](#): Apóia projetos culturais em artes cênicas, música, audiovisual e múltiplas expressões;
8. [Programa Banco do Brasil de Patrocínios](#): Apóia projetos de esportes, tecnologia e sustentabilidade;

Estadual

1. [Pró-cultura RS](#): Fundo de Apoio à Cultura (FAC) da Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul (Sedac) é um mecanismo de fomento direto que disponibiliza os recursos financeiros diretamente para os proponentes de projetos selecionados através de editais;
2. [Programa Banrisul de Patrocínios](#);

Municipal

1. O [Fumproarte](#) presta apoio financeiro a projetos artístico-culturais. É administrado por uma gerência específica, juntamente com a Administração de Fundos da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre/RS;

3.7.3 Diretrizes de Ação

1. Pesquisa sobre editais internacionais de apoio a museus e projetos culturais;
2. Criação de projetos de captação de recursos para participação em editais;

4 PROJETOS

Com base nas diretrizes de ação de cada programa é possível articular projetos que interligam dois ou mais Programas:

1. **Projeto de Organização e Qualificação da Gestão Técnica e Administrativa** que:
 - a. viabilize a elaboração do Regimento Interno;
 - b. justifique a contratação de novos profissionais com base nas necessidades atuais;
 - c. viabilize a contratação de estagiários voluntários e remunerados.

2. **Projeto de Cooperação Institucional** que:
 - a. estabeleça redes de cooperação entre museus virtuais;
 - b. estabeleça redes de cooperação entre os museus de memória;
 - c. estabeleça redes de cooperação com grupos da sociedade organizada que trabalhem nas mesmas áreas de atuação do Museu;

3. **Projeto de Política de Gestão de Acervo**, que:
 - a. regulamente os procedimentos e critérios de aquisição, documentação, conservação e descarte de itens do acervo;
 - b. revise, descreve e consolide um sistema de classificação do acervo (categorias e subcategorias);

4. **Projeto de Pesquisa** que:
 - a. revise as linhas de pesquisa do museu;
 - b. fomente a pesquisa ao acervo do museu;
 - c. colete e estude os dados de recepção do museu;
 - d. desenvolva estratégia e método para estudos de público em museus virtuais;

5. **Projeto de Comunicação e Educativo-Cultural** que:
 - a. desenvolva e amplie projetos de comunicação *lato sensu*;
 - b. adapte e difunda os projetos de comunicação *stricto sensu* já existentes e futuros;
 - c. proponha a educação museal online;

6. **Projeto de Segurança da Informação e acessibilidade** que:
 - a. crie uma política de segurança da informação no Museu;
 - b. garanta a LGPD e as leis de direito autoral;
 - c. implemente e fortaleça as estratégias de acessibilidade no site;
 - d. crie uma política de acessibilidade no Museu;

APÊNDICES

ANEXO 1 - ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO APPOA

INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09291587/0001-00
Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre - RS

INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE

ESTATUTO SOCIAL

1732833



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º. Sob a denominação de "INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE", fica constituída a Associação que é pessoa jurídica de direito privado, qualificada como sendo uma entidade civil sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto e pelo seu Regimento Interno.

Art. 2º. O "INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE" terá sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Faria Santos nº 258, Fundos, Bairro Petrópolis, CEP 90670-150, podendo instituir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º. O prazo de duração do Instituto/Associação é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º. O "INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE" tem por finalidade congregar pessoas, físicas e jurídicas, com o objetivo de promover e realizar atividades clínicas, estudos, pesquisas e intervenções sociais, tendo como referência a psicanálise em sua articulação com outros campos do saber, constituindo práticas transdisciplinares, no âmbito da saúde, assistência social, educação e trabalho. Propõe-se a:

INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09291587/0001-00
Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre - RS

I - Promover as condições necessárias ao desenvolvimento de projetos de intervenção social, cultural e de assistência social, disseminando a posição da psicanálise em âmbito nacional e internacional;

II - Organizar, promover, realizar e apoiar projetos de pesquisa, em parceria com pessoas jurídicas de direito público (interno ou externo) e de privado, cursos, seminários e quaisquer outras atividades que possam contribuir para a articulação entre clínica, pesquisa e intervenção em psicanálise;

III - Contribuir para o desenvolvimento científico do país, promovendo e facilitando a cooperação entre psicanalistas e pesquisadores de outras áreas de conhecimento.

§ 1º - Para a consecução de suas finalidades, o "INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE" se propõe a:

a - contribuir com a qualificação da rede básica e especializada de serviços de atendimento à família, à criança, ao adolescente, ao idoso, às pessoas com deficiência, às comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas) e cooperativas, no âmbito da assistência social, saúde, educação, trabalho, esporte e lazer; considerando temas como a atenção à maternidade e paternidade, à gestação e primeira infância; os problemas de desenvolvimento; educação especial; alcoolismo e drogadição; situação de rua, acolhimento institucional e serviços de fortalecimento de vínculos.

b - colaborar na promoção da assistência social, do desenvolvimento econômico e sustentável, do combate à pobreza e do acesso ao mundo do trabalho; promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais

c - contribuir para a garantia de direitos das pessoas com deficiência, da família, da mulher, da criança e do adolescente, do idoso e combate a discriminação sexual, racial e social, trabalho escravo, infantil e exploração do trabalho adolescente;

1732833



2

INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09291587/0001-00
Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre - RS

d - promover a qualificação do trabalho institucional no âmbito da gestão, do desenvolvimento das equipes e suas relações de trabalho;

e - elaborar, planejar, executar e monitorar projetos que viabilizem as proposições descritas; e participar da concorrência em editais relacionados com os objetivos do Instituto.

f - realizar assessoria, consultoria e/ou supervisão aos órgãos públicos e privados na área de sua competência.

g - realizar convênios, acordos e outras formas de contratos, com o Poder Público e a Iniciativa Privada, para realização de ações conforme o estabelecido no presente estatuto.

§2º - A dedicação às atividades acima previstas configurar-se-á mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da captação, doação ou repasse de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público ou privado que guardem afinidade com os objetivos e atividades do Instituto APOA.

CAPÍTULO III

1732833



DO REGIMENTO INTERNO

Art. 5º. O Regimento Interno organizará a infraestrutura do INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE, estabelecendo a competência e o funcionamento de conselhos e diretorias, bem como de outros órgãos operacionais necessários ao seu pleno desenvolvimento.

Parágrafo único – O Regimento Interno será elaborado pela Presidência do Conselho Curador da Associação Psicanalítica de Porto Alegre, que o aprovará pela maioria simples de seus membros.

INSTITUTO APPOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09291587/0001-00
Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre - RS

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DO INSTITUTO/ASSOCIAÇÃO

Art. 6º. São órgãos do Instituto/Associação:

- I – Quadro Associativo;
- II – Diretoria;
- III – Colegiado Gestor;
- IV – Conselho Fiscal;
- V – Assembleia Geral.

1732833


§ 1º O Instituto/Associação, não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

§ 2º Qualquer das pessoas que componham os órgãos do **INSTITUTO APPOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE**, e este internamente com os seus colaboradores, empregados, prestadores de serviços etc., observará sempre os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, tal como definidos na Constituição Federal de 1988, em especial o artigo 37.

§ 3º Quaisquer das pessoas que componham os órgãos do **INSTITUTO APPOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE**, e este internamente com os seus colaboradores, empregados, prestadores de serviços etc., adotarão práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir e impedir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no processo decisório e/ou executivo da Associação.

INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09291587/0001-00
Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre - RS

CAPÍTULO V

DO QUADRO DE ASSOCIADOS

Art. 7º. O INSTITUTO/ASSOCIAÇÃO é constituído por número ilimitado de associados, que serão admitidos como "Associados Membros", com direito a voz e voto nas deliberações do Instituto.

Parágrafo único. Somente poderão propor sua associação ao Instituto os integrantes da "Associação Psicanalítica de Porto Alegre — APOA".

Art. 8º. Os Associados Membros, assim como os membros do Conselho Consultivo e da Diretoria, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações e compromissos assumidos pela Associação.

1732833



CAPÍTULO VI

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 9. Cumpre aos associados:

I – Colaborar eficientemente para a consecução dos objetivos;

II – Acatar as deliberações da Diretoria;

III – Comunicar, por escrito, à Diretoria as alterações de nome, estado civil, mudança de endereço, telefone, fac-símile e/ou endereço eletrônico (e-mail), ou outros dados contidos na proposta de inscrição;

IV – Zelar pelo patrimônio moral e material da Entidade, denunciando à Diretoria qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

Art. 10. São direitos dos associados:

I – Sugerir à Diretoria medidas tendentes ao bom desenvolvimento do Instituto/Associação;

II – Apresentar queixa formal perante a Diretoria quando se julgar cerceado ou lesado em seus direitos de associado, de acordo com sua categoria,


INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09291587/0001-00
Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre - RS

ou quando tiver ciência de fato grave, lesivo aos interesses e patrimônio do Instituto/Associação ou dos demais associados.

III – Usufruir as vantagens que forem conferidas aos associados de sua categoria por este Estatuto.

Parágrafo único. Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre em dia com seus deveres sociais.

CAPÍTULO VII
DA ELEGIBILIDADE

1732833


Art. 11. A substituição de membros da Diretoria é de competência da Assembleia Geral, a partir de indicação da Presidência do Conselho Curador da APOA.

CAPÍTULO VIII
DA INSCRIÇÃO

Art. 12. Poderá se associar ao "Instituto APOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise" qualquer pessoa física que atenda as seguintes exigências:

I – Ter plena capacidade civil nos termos da lei da nacionalidade de cada associado;

II – Assinatura de próprio punho na proposta de subscrição para a associação ou de seu representante no caso do inciso I deste artigo;

III - Esteja relacionado, de alguma maneira, com o estudo e transmissão da Psicanálise, não necessariamente exercendo a clínica psicanalítica.

Art. 13. O proponente adquire a qualidade de associado após a aprovação de sua inscrição pela Diretoria.

INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09291587/0001-00
Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre - RS

CAPÍTULO IX
DA DEMISSÃO

1732833


Art. 14. A demissão da pessoa associada se dará mediante requerimento por escrito encaminhado à Diretoria da Associação.

CAPÍTULO X
DAS PENALIDADES

Art. 15. Poderá ser excluído da associação o associado que:

I – Não cumprir as obrigações expressas ou implícitas no estatuto ou no regimento interno e as deliberações dos órgãos da associação.

II – Praticar falta grave, assim entendido pela maioria absoluta da Presidência do Conselho Curador da Associação Psicanalítica de Porto Alegre.

Parágrafo único. Para punir outras faltas consideradas graves que não a referida no "caput" deste artigo, a exclusão será requerida por qualquer associado e deliberada e aplicada pela Presidência do Conselho Curador da "Associação Psicanalítica de Porto Alegre", especialmente convocado para esse fim, após votação da maioria absoluta dos presentes.

Art. 16. A pena de exclusão prevista no artigo anterior quando aplicada com base no parágrafo único do artigo anterior poderá ser revista pela própria Presidência do Conselho Curador mediante recurso do associado, antes mesmo de submeter o recurso à Assembleia Geral.

Art. 17. Fica assegurado prévio direito de defesa a todo o associado quando lhe for imputada a prática de infração contra o presente Estatuto, e/ou quando lhe for imputada falta grave, cabendo-lhe recurso sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para a Assembleia Geral.

INSTITUTO APPOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09291587/0001-00
Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre - RS

CAPÍTULO XI

DA DIRETORIA

Art. 18. A Diretoria será formada por 06 (seis) Associados Membros e que estejam no pleno gozo de seus direitos e quites com as suas obrigações, eleitos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Art. 19. A Diretoria tem a incumbência de, conjunta ou isoladamente, gerir e administrar o "Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise", representando-o ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, bem como utilizar a denominação social de Associação em qualquer hipótese sempre através dos seus seis Associados Membros, os quais poderão outorgar procuração um ao outro para representar a entidade na forma da Lei Civil.

I – Diretor Executivo;

II – Diretoria de Clínica, Intervenção e Pesquisa;

III – Diretoria de Ensino e Projetos de Assistência Social;

IV – Diretoria de Publicações;

V – Diretoria Administrativo/Financeira e de Captação de Recursos junto a entidades Públicas e Privadas;

VI – Secretaria.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria podem ser representados nos atos que lhes competem, mediante procuração outorgada na forma da Lei Civil com poderes específicos para esse fim.

CAPÍTULO XII

DO COLEGIADO GESTOR

Art. 20. O Instituto/Associação será administrado por um Colegiado Gestor e uma Diretoria, constituídos nos termos deste Estatuto.

INSTITUTO APPOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09291587/0001-00
Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre - RS

Art. 21. O Colegiado Gestor é composto por no mínimo 05 (cinco) pessoas de reputação ilibada e de reconhecida capacidade técnica e notável saber nos temas objeto da entidade, com mandatos permanentes, indicados pelo Conselho Curador da APPOA.

§ 1º Os cargos da Diretoria poderão ser cumuláveis com os cargos de Colegiado Gestor.

§ 2º Ao colegiado Gestor, além de outras atribuições conferidas pelo presente Estatuto, compete:

a) estabelecer a política operativa da Associação, ditando resoluções que contemplem:

b) promover a fiscalização e controle de todos os atos administrativos do Instituto/Associação;

c) deliberar sobre a escolha, substituição e nomeação de seus membros e sobre as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do Instituto/Associação, podendo a seu critério, contratar auditoria independente, para assessorá-lo;

d) julgar os recursos dos Associados contra decisões da Diretoria;

e) exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto ou no que necessário for para o bom êxito das atividades sociais;


f) as convocações do Colegiado Gestor serão feitas através de comunicação, pessoal, por meio eletrônico (e-mail ou equivalente), com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas e suas deliberações terão validade desde que esteja presente a metade mais um dos seus membros;

g) das reuniões do Colegiado Gestor, será lavrada ata, sendo admitida a utilização do sistema de teleconferência, com a posterior coleta da assinatura dos seus membros.

1732833


INSTITUTO APPOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09291587/0001-00
Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre - RS

CAPÍTULO XIII
DO CONSELHO FISCAL

1732833


Art. 22. Para fiscalizar e julgar as contas da Diretoria e implantar sistemas de controle da Associação será eleito um Conselho Fiscal constituído por no mínimo três pessoas, necessariamente Associados Membros, que não sejam integrantes da Diretoria, os quais poderão se valer da contratação de empresa de auditoria externa legalmente habilitada para auxiliá-los na sua prerrogativa estatutária. É da competência do Conselho Fiscal também:

I – Eleger, entre seus membros, um Presidente;

II – Servir de órgão consultivo da Diretoria do "Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise" em matéria de sua competência;

III – Examinar, semestralmente, os livros, documentos e balancetes, nestes lavrando o competente parecer, observando os princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV – Apresentar à Assembleia Geral parecer semestral e anual sobre o movimento econômico e financeiro;

V – Solicitar a convocação da Assembleia Geral para o efeito de denunciar irregularidades na aplicação das receitas do "Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise";

VI – Reunir-se, ordinariamente, podendo-se valer de meios eletrônicos de comunicação (internet e teleconferência), uma vez por semestre e extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação da Diretoria ou da Assembleia Geral ou de dois de seus membros;

VII – Emitir parecer sobre o orçamento apresentado pela Diretoria do "Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise".

INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09291587/0001-00
Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre - RS

CAPÍTULO XIV
DA ASSEMBLEIA GERAL

1732833



Art. 23. A Assembleia Geral será constituída pelos Associados Membros, que estejam no gozo dos seus direitos sociais. Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger e destituir pela sua vontade, membro (s) da Diretoria, indicados pelo Conselho Curador da APOA, cujo (s) mandatos (s) serão de dois anos podendo ser reeleitos uma única vez;

II – Alterar o Estatuto Social;

III – Deliberar sobre a modificação do objetivo da Organização, sua transformação, cisão, incorporação, fusão ou extinção;

IV – Aprovar o relatório de atividades e as prestações de contas da Diretoria, ouvido, sempre, o Conselho Fiscal, sendo que estas (prestações de contas) deverão observar os princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade e, para as hipóteses dos recursos oriundos de entidade e/ou entes públicos, observar o disposto no artigo 70 da Constituição Federal;

V – Verificar a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais de titularidade do Instituto;

VI – Resolver, através de Resolução, os casos omissos neste Estatuto.

Parágrafo único. Para reforma do Estatuto e destituição dos administradores é exigido o voto de dois terços (2/3) dos presentes na Assembleia convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros, ou com menos de 30% (trinta por cento) dos associados com direito a voto nas convocações seguintes.

Art. 24. A Assembleia Geral, órgão soberano do "Instituto APOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise", será constituída por todos os

INSTITUTO APPOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09291587/0001-00
Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre - RS

Associados Membros que a ela comparecerem, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 1º A Assembleia Geral poderá ser realizada, ordinariamente, a cada 02 (dois) anos, com a finalidade de eleger e/ou destituir a Diretoria, Conselho Fiscal e aprovar as contas da Diretoria.

§ 2º A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada pela sua Diretoria, ou por requerimento de 1/5 (um quinto) dos Associados Membros quites com suas obrigações sociais.

Art. 25. A convocação da Assembleia Geral far-se-á uma única vez por meio de notificação aos Associados, edital afixado na sede do Instituto/Associação, pessoalmente, por meio eletrônico (e-mail ou equivalente), por fac-símile, ou mediante publicação em jornal de grande circulação no local, ou, ainda, por qualquer modo que inequivocamente demonstre o conhecimento da data da realização da Assembleia, com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º No edital de convocação da Assembleia Geral deverá constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos Associados Membros, e, em segunda, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constar dos editais de convocação.

CAPÍTULO XV

1732833



DA EXTINÇÃO

Art. 26. O "Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise" será extinto por deliberação da totalidade dos membros da Assembleia Geral, na forma prevista na legislação vigente.

Art. 27. No caso de extinção, qualquer que seja a forma, depois de liquidadas as obrigações, o acervo patrimonial eventualmente adquirido com recursos públicos será doado a uma entidade desta mesma natureza e objetivos

INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09291587/0001-00
Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre - RS

sociais; o acervo patrimonial que seja adquirido por recursos de origem privada, será doado à "Associação Psicanalítica de Porto Alegre – APOA", ou, na hipótese de não mais existir esta, a uma instituição de beneficência, registrada no CNAS ou entidade pública, a critério da Associação.

1732833



CAPÍTULO XVI

RECEITAS E PATRIMÔNIOS

Art. 28. As receitas serão constituídas pelas contribuições de associados e de terceiros, bem como legados, subvenções, doações e quaisquer outros proventos e auxílios recebidos, públicos ou privados, recursos captados ou disponibilizados através de licitações e concorrências, bem como venda sem fins lucrativos de publicações impressas ou por meio eletrônico cujos temas deverão necessariamente estar relacionados aos seus objetivos estatutários.

Art. 29. O patrimônio será constituído pelos bens móveis, imóveis, veículos, propriedade intelectual, veículos automotores, ações e títulos que a entidade possui e/ou vier a adquirir.

CAPÍTULO XVII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. O Estatuto Social é reformável, em qualquer de suas disposições, mediante o voto da maioria absoluta da Assembleia Geral.

Art. 31. Todos os prestadores de serviço, inclusive dirigentes da entidade, que desenvolverem trabalhos junto ao "Instituto APOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise", seja na execução de projetos de assistência social executados pelo Instituto/Associação, poderão perceber remuneração pelos serviços efetivamente prestados, respeitados os valores praticados pelo mercado para este tipo de prestação de serviço e/ou projeto que venha a ser desenvolvido. Todavia, em hipótese alguma haverá participação em

INSTITUTO APPOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09291587/0001-00
Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre - RS

resultados e nem lhe serão concedidos vantagens ou benefícios a qualquer forma ou título que possa descaracterizar o tipo de Associação objeto deste Estatuto.

Art. 32. Os recursos do *"Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise"* serão aplicados integralmente na entidade para realização de seus objetivos sociais.

Art. 33. O *"Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise"* não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, aplicando eventuais sobras e recursos em prol do desenvolvimento de suas atividades.

Art. 34. Não poderá integrar a Diretoria e o Conselho Fiscal do *"Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise"* quem com ele mantiver relação de emprego.

Art. 35. O *"Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise"* não faz discriminação de sexo ou raça, nem tem preferências políticas ou religiosas.

Parágrafo único. É proibida, sob pena de eliminação de seus promotores, qualquer manifestação que contrarie o disposto neste artigo.

Art. 36. O *"Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise"* se manterá indefinidamente, desde que possa cumprir com suas finalidades, e somente na impossibilidade absoluta de sua manutenção poderá ser extinto, por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus Associados Membros perante a Assembleia Geral, especialmente convocados para esse fim.

Art. 37. Será dada publicidade anualmente, no encerramento do exercício fiscal, do relatório das atividades e das demonstrações financeiras da Entidade incluindo-se as certidões negativas de débitos junto à Receita Federal do Brasil, INSS e FGTS, que serão colocadas à disposição de qualquer associado na sede da entidade.

1732833
[Barcode]

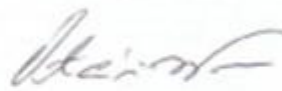
INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09291587/0001-00
Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre - RS

Art. 38. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral na forma da Lei, observando-se, sempre, o disposto no Código Civil de 2002.

Art. 40. Este Estatuto deverá observar as regras e disposições do Código Civil de 2002, e em caso de alteração desta legislação será imediatamente adaptado para que possa sempre gozar da qualificação de entidade civil sem fins lucrativos.

Porto Alegre, 06 de abril de 2018.



Diretor Executivo



Diretor Administrativo/Financeiro e
de Captação de Recursos



Fausto Leiria Loureiro
OAB/RS32789

1732833


ANEXO 2 - ATA DE CRIAÇÃO

INSTITUTO APPOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09.291.587/0001-00
Sede a Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre – RS

INSTITUTO APPOA - CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2018 às 20h30min na sede do Instituto APPOA, reuniram-se, em primeira chamada 50 (cinquenta) associados, conforme registro no Livro de presenças, em Assembleia Geral Ordinária - convocada via e-mail, telefone e edital afixado na sede do Instituto/Associação – para deliberar sobre a ordem do dia do edital de convocação. Assumiu os trabalhos de Presidente da mesa Otávio Augusto Winck Nunes, e convidou Renata Maria Conte de Almeida para secretariar. Verificada existência de quórum de instalação, o Presidente declarou aberta a Assembleia e após a leitura do Edital de Convocação passou-se ao exame da matéria constante na ordem do dia: **Item 1º – Apresentação do Relatório Moral da gestão que se encerra.** Passada a palavra para Otávio Augusto Winck Nunes, responsável pela exposição do Relatório Moral da gestão 2016/2018, ele destacou que as realizações do Instituto APPOA nesse biênio foram sustentadas pela excelente transferência de trabalho de seus membros e também pelo trabalho em conjunto com a Associação Psicanalítica de Porto Alegre – APPOA, acentuando o caráter moebiano entre as duas instituições. Detalhou os dois grandes projetos que foram realizados pelo Instituto nesse biênio: Clínicas do Testemunho, em parceria com a Comissão de Anistia e o Ministério da Justiça e os Centros de Estudo em Reparação Psíquica no RS e em SC, parceria com o British Council e Fundo Newton. Foi formalizado, nesta ocasião, a criação do Museu das Memórias (In) Possíveis. Fizeram ainda relato das atividades das linhas de trabalho e realizações dessa gestão: Eda Estevanell Tavares, Ângela Lângaro Becker, Roseli Cabistani, Jaime Betts, Luciana Leiria Loureiro, Robson Pereira, Ieda Prates da Silva e Renata Maria Conte de Almeida. Ao final das exposições, o Relatório Moral foi aprovado por unanimidade. **Item 2º – Apreciação do Relatório Financeiro da gestão 2016/2018 que se encerra.** O Conselho Fiscal, representado pela Conselheira Lucy Linhares da Fontoura, apresentou a Ata de Reunião do Conselho Fiscal ocorrida em 19 de março do corrente ano. O balancete apresentado pela Diretoria Administrativa, Financeira e de Captação de Recursos foi detalhadamente analisado pelo Conselho e foi declarado aprovado ao ser constatada a saúde financeira do Instituto APPOA na gestão que se encerra. A aprovação ratificada pela totalidade dos presentes à Assembleia. **Item 3º - Renovação da Diretoria e Conselho Fiscal. Eleição, votação e aprovação de novos Diretores e Conselheiros Fiscais para a gestão do biênio 2018/2020.** Colocada em votação a proposta para composição da nova Diretoria com mandatos de 02 (dois) anos, foram eleitos, pela totalidade dos presentes, Ângela Lângaro Becker, casada, psicóloga e psicanalista, inscrita no MF-CIC-CPF sob nº 221.003.420-53 e CIC-SSP-RS nº 702.775.169-7, domiciliada e residente à Rua Anita Garibaldi nº 2120 apartamento 1315, Bairro Boa Vista, Porto Alegre; Bianca Guaragna Kreisner, casada, psicóloga e psicanalista, inscrita no MF-CIC-CPF sob o nº 938.858.810-04 e CIC-SSP-RS nº 107.314.664-7, domiciliada e residente à Av. Bagé nº 232 apartamento 801, Bairro Petrópolis, Porto Alegre; Ieda Prates da Silva, casada, psicanalista, inscrita no MF-CIC-CPF sob o nº 255.840.300-15 e CIC-SSP-RS nº 400.140.468-2, domiciliada e residente

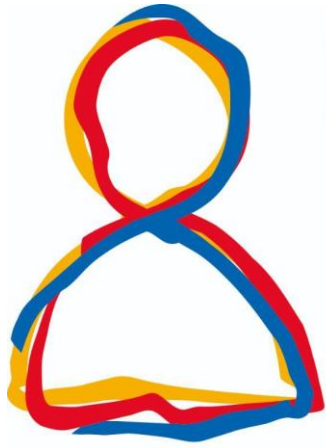
INSTITUTO APOA – CLÍNICA, INTERVENÇÃO E PESQUISA EM PSICANÁLISE
MF-CNPJ sob nº 09.291.587/0001-00
Sede a Rua Faria Santos, nº 258 – Fundos – Porto Alegre – RS

à Av. Borges de Medeiros, nº 500, apartamento 22, bairro Rio Branco, Novo Hamburgo, RS; Otávio Augusto Winck Nunes, solteiro, psicólogo e psicanalista, inscrito no MF-CIC-CPF sob nº 510.536.160-15 e CI-SSP-RS nº 300.366.548-1, domiciliado e residente à Rua Augusto Pestana nº 90 apartamento 202, Porto Alegre; Luciana Leiria Loureiro, divorciada, psicanalista, inscrita no MF-CIC-CPF sob o nº 588.916.500-30 e no CIC-SSP-RS nº 100.260.132-4, domiciliada e residente à Rua Demétrio Ribeiro nº 831 apartamento 203, Centro Histórico, Porto Alegre; Paulo Gleich, solteiro, psicólogo e psicanalista, inscrito no MF-CIC-CPF sob nº 939.767.120-00 e CI-SSP-RS nº 907.646.675-5, domiciliado e residente à Rua Vieira de Castro, nº 352 apartamento 21, Porto Alegre, RS. Colocada em votação a proposta para composição do novo Conselho Fiscal com mandatos de 02 (dois) anos, foram eleitas, pela totalidade dos presentes, Ester Luiza Rosso Trevisan, casada, psicanalista, inscrita no MF-CIC-CPF sob nº 406.256.480-72 e CI-SSP-RS nº 101.820.880-9, domiciliada e residente à Rua Liberdade, nº 71, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, RS; Grasiela Maria Kraemer, em união estável, psicóloga e psicanalista, inscrita no MF-CIC-CPF sob o nº 293.996.610-90 e CIC-SSP-RS nº 601.909.031-9, domiciliada e residente à Av. Lucas de Oliveira, nº 2507 apartamento 504, Bairro Petrópolis, Porto Alegre; Lucy Linhares da Fontoura, solteira, psicanalista, inscrita no MF-CIC-CPF sob nº 192.626.800-82 e CI-SSP-RS nº 700.500.493-7, domiciliada e residente à Rua Anita Garibaldi, nº 1625, apartamento 403, Porto Alegre, RS. Esgotada a ordem do dia, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a presente Assembléia, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelos integrantes da mesa.

Otávio Augusto Winck Nunes
Presidente

Renata Maria Conte de Almeida
Secretária

2023-2027



museu das
memórias
(in) **possíveis**

PLANO MUSEOLÓGICO



**Instituto
APPOA**
Clínica, intervenção e pesquisa em psicanálise



museu das
memórias
(in) **possíveis**